ANNO LXXII — Sexta-feira — 3 de Janeiro de 1896 — NUMERO 2

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 15 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado—Mil e uma historias.
A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão-A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde, (recebido) na estação .... e entregue ás 7 horas da da noite).

O governo recusará o arbitramento proposto pela Inglaterra na questão da ilha da Trindade.

Essa deliberação é unanime, constando que no ministerio nenhuma divergencia se levantou, nem mesmo a titulo de discussão, e todos foram accordes em não aceitar o arbitramento.

— Foi exonerado o bacharel Bento Borges da Fonseca do cargo de secretario da legação brazileira na Bolivia.

— Vai ser promulgado o novo regulamento dos Correios.

— A Alfandega desse Estado foi habilitada com os creditos de 304.000$000 e de 1.018:000$000 para occorrer as despezas com as estradas Central e Sul de Pernambuco.

— Está proclamada a candidatura á governador do Estado da Bahia do Dr. Luiz Vianna.

— Sera prefeito da capital o deputado Paula Gomes.

Montevidéo, 31 de Dezembro.

Declararam se em greve os marinheiros do porto.

Estão suspensos os serviços da descarga.

Havana, 1 de Janeiro.

Foram derrotados os hespanhoes em Calinete.

Cadix, 1 de Janeiro.

Seguiram novos reforços com destino á Cuba.

Berne, 31 de Dezembro.

Os principes abyssinios, de que anteriormente tratamos, foram raptados de Neufchatel, onde se educavam, por um agente italiano.

O governo federal suisso reclamou do gabinete de Roma não só a entrega dos moços principes violentados, como a punição do agente criminoso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1896

Anno novo

(Continuação)

As grandes sensações da vida, este grande estremecimento dos seres, este profundo meditar sobre o problema da existencia este grande reflexo do consciente sobre si mesmo, tem suas épocas, seus momentos no curso dos dias e dos annos.

O anno mede um dos cyclos do nosso desenvolvimento organico e mental, da nossa actividade physica, do crescimento e decrescimento das nossas forças; e é subindo a escada formada pelos annos, que o ser approxima-se do não ser, a dualidade desapparece, as antitheses supprimem-se, os contraditorios conciliam-se, a eterna identidade affirma-se, e todos os systemas fundem-se no monismo universal; as especies absorvem-se em um genero supremo.

Todas as philosophias debatem-se desde os tempos immemoriaes, todos os sabios disputam sobre concepções differentes; e uma só verdade, e um só destino affirma se imperturbavelmente no mysterioso véo que encobre o universo.

O homem passa do estado selvagem á mais elevada civilisação, os desertos transformam-se em cidades, a mão do homem domina a natureza, apropria-se dos seus grandes recursos, e a intelligencia florescendo, depois de sahir dos instinctos da animalidade, torna-se como que um poder creador.

E a vida humana tem sido uma lucta gloriosa, um combate sem tregoas, em que o homem procura fundar o seu imperio, crear para si todas as grandezas e felicidades.

Estranho aos seus proprios deveres, á concepção de que, cada individuo é parte componente do vasto organismo da humanidade; o egoismo o tem dominado na grande estrada dos seculos por onde elle tem feito a sua romaria, até os tempos actuaes.

As civilisações, porém, que elle tem creado, no meio das luctas terriveis, das destruições e dos crimes, producto das suas desvairadas paixões, não tem deixado de derramar serenas claridades, como ethereos relampagos, illuminando o viandante nas tormentosas noites, dominando os seus ferozes instinctos, adoçando os costumes, concorrendo para a grande comprehensão desta solidariedade dos seres intelligentes, como a massa enorme que fórma um só corpo, ligado pela cadeia da mesma origem, das mesmas vicissitudes e do mesmo destino.

O sol das idades tem, portanto, fecundado a humanidade nas suas evoluções; os seculos teem na transformado no seu caracter, nas suas emoções, e elevado a animalidade ás sublimidades do idealismo e da intelligencia.

Nova fórma tem caracterisado a massa enorme que forma a substancia dos seres; e os Janeiros, que trazem a velhice, não teem deixado de trazer os encantos da juventude, a esthetica dos entes dotados de vida, d'onde nasceu a poesia, os primores da grandeza moral, os bellos resplendores da razão humana.

Na face dos Janeiros estampa-se o brilho das esperanças, desenha-se o traço inexprimivel das incertezas; mas nas sombras dos annos que deslisaram, mergulham as seducções dos espiritos ardentes, para quem a vida tem sido um mar de rosas; sepultam-se as tristezas dos que foram feridos pelo raio fulminante da adversidade; para todos, emfim, a aurora do primeiro de Janeiro é um prisma de fulgentissimas cores, é um enlevo de imaginarias venturas, é como a fonte de uma nova vida.

Ao menos, é para todos um motivo de felicidade, virem como colher as flores roseas de uma risonha primavera.

Resta-lhes, pelo menos, o prazer de terem escapado ao ocaso do anno que passou; de não terem repousado na sombra dos cyprestes, que cobriram muitos de seus amigos ou semelhantes.

Em todo o universo, os povos despertam-se aos raios fulgurantes do anno novo, depois de contemplarem silenciosos e pensativos, como o anno precedente sumio-se nas impenetraveis regiões da Eternidade, depois de arrebatadora e tocante despedida, nos pallidos e coloridos arreboes do poente.

Já desde alta antiguidade, o dia primeiro do anno foi objecto de todas as expansões e alegrias populares, não só no paganismo, no meio da infinidade dos mythos, como entre os povos christãos, que conservaram as mais remotas tradições da humanidade.

A egreja teve de abolir algumas festas pagãs, com que este dia era commemorado, anathematisando as étrennes—brindes por occasião das festas em dia de anno bom.

O Concilio de Tours, convocado no anno de 566, mandou oppor a litania aos cantos impios e supersticiosos dos pagãos.

Abrogou o preceito que estabelecia o jejum por 3 dias, no fim e principio do anno novo.

Era este um dia para a Igreja, antes de penitencia, do que de festas e alegrias.

Celebrava-se nos primeiros tempos da Igreja uma festa, 8 dias depois da noute do natal; e crê se que foi no anno de 660 que deu-se-lhe o nome de festa da Circumcisão de Nosso Senhor.

Julgava-se que fora n'este dia em que correra o sangue do recemnascido, que deu-se-lhe o nome que elle devia trazer no mundo, o de Messias.

O Christianismo vio a claridade sombria das suas sublimes agonias, e entrelaçou com os cantos festivos e as expansões da alegria universal, umas notas descordantes e profundas, como revelando que nada no mundo ha de perfeito e puro, e que as galas, os esplendores das mais solemnes festividades, não podem de todo perder o pallido colorido d'uma grave melancholia.

Os templos, entretanto, estremecem ao som dos hymnos festivaes, o incenso perpassa em nuvens os ares resplandecentes, feridos com os canticos de jubilo, como se a humanidade n'um suspiro, identificada com a natureza, unisse o finito com o infinito, ao som d'uma harmonia inquebrantavel.

E quando terminada a revolução do nosso planeta em torno do seu centro de attração, d'este esplendoroso sol que hoje nos desumbra com os seus raios vivificantes, e terminada assim esta viagem, a terra mergulha-se nos explendores do astro rei, misturando com elles a sua immensa sombra, todos comprehendem tambem ter realisado uma grande parte da sua jornada na viagem da vida sobre a terra; a consciencia de nossos deveres desperta-se, e o remorso das nossas faltas, dos crimes, como que inflamma-se nas regiões mystheriosas do pensamento.

Os povos reflectem nos seus feitos, nas suas conquistas e revoluções, occorridas durante o anno que passou; as nações estremecem nas galas que vestem, nos jubilos que as dominam.

E para o poente do passado, volvem-se todas as vistas, como no langor d'uma saudade ou no abatimento de um desgosto.

E' que, o primeiro dia anno é como o radiante espelho, sobre o qual reflectem-se todas as imagens do anno que findou; e que nas suas illusões, nas mystheriosas promessas que pode fazer sobre o destino, e os acontecimentos que devem ter logar dentro do curso que elle vai começar, só pode encontrar-se meios para a solução do enigma, do que nos é desconhecido, nos factos passados nos successos occorridos, quer tivessem sido desastres, ou a objectivação de esforços para a realisação do bem, ou do ideial humano.

E' nas fimbrias que se romperam dos horisontes sumidos do anno que deslisou, que vamos encontrar as lettras do alphabelo com as quaes se comporá o livro dos factos sociaes, ou da vida de um povo, ou dos individuos, que devem realisar-se dentro do espaço do anno novo.

E quando dous annos se encontram, um no seu termino, e outro no seu começo, como que as duas imagens do passado e do futuro reflectem-se uma sobre a outra, e transmittem as suas grandezas e decepções, as suas tristezas e suas alegrias, o ardor e o enthusiasmo dos crentes que confiam no porvir, e a pallidez daquelles que se afundaram nas nuvens do pessimismo.

E toda a humanidade como que desperta-se n'um delirio no seio das suas allucinações, e todos esperam que a realidade seja colorida pela luz do novo sol, tal qual cada um imagina, sem entre a illusão e a verdade fazer uma verdadeira destincção.

Mas nesta fusão de todas as crenças, de todas as paixões, ha uma geral harmonia, um verdadeiro anceio, que se resume nas contradicções, na felicidade do genero humano.

Os interesses diversos que separam os individuos, as classes, os partidos, as nações, subordinam-se ao effeito de um dia que significa a festividade geral do genero humano, que vê a corôa de um novo Janeiro pezar-lhe na fronte encanecida.

O anno de 1895 sumiu-se, não de todo arrastando um passado isento de faltas para as grandes responsabilidades do genero humano; ainda não pouderam os povos em sua evolução estabelecer esta harmonia fatal que se observa nos phenomenos do mundo physico.

Mas não ha negar que na sua grande viagem pelos espaços psychicos, assim como os astros na eterna amplidão, a humanidade faz sua revolução parallela em torno do seu grande idéal que vae realisando-se pelo effeito das civilisações, producto dos seus grandes commettimentos e esforços.

De anno a anno o pensamento avança nas suas conquistas, a sensibilidade eleva-se nas suas manifestações; e se contar-mos os progressos realisados na especie humana desde o homem de Neanderthal, e o de Cro-Mahon, dos periodos prehistoricos e andeluvianos, desde o homem terciario até o homem de hoje, que chegou ao apogeu de uma civilisação que cresce e engrandece, vemos, que uma grande noite figurada por centenas de seculos, cada vez mais approxima-se de uma grande manhã, onde a confraternisação dos povos realisada, levanta o throno do direito e da justiça, e o do altruismo nas suas mais verdadeiras formas, como o symbolo grandioso e expressivo da felicidade universal.

O anno que findou, passou n'uma atmosphera não geralmente coberta dos nevoeiros espessos das catastrophes ou dos vertiginosos cataclysmos das guerras exteriores, ou convulsões intestinas.

Nem na Europa, nem na America, avultaram grandes estremecimentos que atirassem ondas de sangue, que manchassem a nobreza do genero humano.

Só Cuba luctando pela sua independencia, atirou-se aos mais terriveis sacrificios n'uma lucta que ainda não terminou.

No nosso paiz a grande agitação dos movimentos revolucionarios, iniciados em annos anteriores, extinguiram-se quasi no anno que findou, onde apenas projectou-se uma chamma já empallecida. A revolução Rio grandense exhalou como um ultimo suspiro sob o hymno da paz que levantava-se com o jubilo nacional, que vestia com fitas azues e flores radiantes as vestes dos combatentes que se exminavam.

A republica civil mostrou procurar a serenidade que preside a vida politica dos povos livres, e deixou a espada flammejante de Marte, de heróe das batalhas, repousar no altar da patria como uma exigencia suprema da vida nacional.

E o abysmo entre cidadãos e cidadãos, entre os filhos d'uma mesma patria, limitou as suas profundidades, e as serenidades da paz darão a todos a orientação com a qual o egoismo restringindo a plenitude do seu dominio, não impedirá a objectivação das aspirações legitimas do interesse geral, que ligam-se aos altos destinos do homem no seu grande desenvolvimento, para chegar ás alturas d'uma completa humanisação.

E o futuro,—a grande sphinge, diante da qual confundem-se as prescrutacões de todos que querem definir-lhe a significação, quando o anno novo derrama-lhes o jorro da sua luz vivificante, parece na sua mudez negar-se ás graves perguntas que lhe fazem todas as creaturas, conservando mysteriosa esta branca pagina do seu livro, onde em breve irão se registrar os acontecimentos, os factos da vida dos individuos e das nações.

O anno novo, este que hoje deixa cahir o seu primeiro dia na aurora colorida das esperanças e das incertezas; a primeira flor de sua corôa de rosas e de espinhos; conserva para a Deuza dos cyprestes o holocausto que ella impõe, sobre o qual cahirão os goivos saudosos dos que perderem seres charos, arrastados na eterna corrente, assim como fecundará os louros que hão de cingir a fronte, dos que na lucta pela existencia conquistarem grandezas e felicidades.

E diante o grande problema do desconhecido, todas as existencias se ligam em um mesmo laço, todos os corações n'uma mesma emoção, todas as almas em um só canto, mirando o mesmo céo, que se nos descobre langoroso no mesmo sussurro das vagas, quebrando-se nas aureas e solitarias margens; e estremecem em um doce contentamento.

Que venha o anno de 1896, radiante de beneficios e felicidades, e derrame um mar de rosas em torno do povo que festeja o *anno bom*, eis o que ardentemente desejamos.

E aos nossos leitores, á quem especialmente dirigimos-nos, e tributamos as nossas homenagens, exprimimos os nossos sinceros votos para que penetrem nos umbraes do anno novo sob o auspicio de todas as venturas, vendo as flores da harmonia e da felicidade, inundar os seus lares, suavisar-lhes as magoas, reconfortando-lhes o animo para as luctas da vida, e para o trabalho que lhes traga a maior somma de gosos, e o bem estar.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foram nomeados por decreto de 16 de Dezembro para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Palmares

Commando superior

Estado-maior—Major cirurgião-mór Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.

11· batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Marinho de Paula Lins.

Capitão-ajudante Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.

Tenente secretario Luiz Fernandes Calvete.

Tenente quartel-mestre Rodolpho Affonso Ferreira.

Capitão-cirurgião, Antonio Augusto de Amorim.

1ª companhia—capitão, Augusto Affonso Ferreira.

Tenentes, Raul Affonso Ferreira e Pedro Cavalcante Affonso Ferreira.

Alferes Miguel Affonso Ferreira, Marcellino Affonso Ferreira e José Pedro da Silva Vieira.

2ª companhia—Capitão, José Raphael de Lyra.

Tenentes, Francisco José Domingues Alves e Manoel Francisco de Souza.

Alferes, Antonio da Silva Cabral, Manoel Alpio do Nascimento e Sebastião Temudo Lins.

3ª companhia—Capitão, Gervasio Felix Pereira.

Tenentes, Alonso Pereira de Lyra e Manoel Joaquim da Paz.

Alferes, Manoel de Paiva Farias, Manoel Castro Pereira e Francisco Callado de Aguiar.

4ª companhia—Capitão, Manoel Callado de Azevedo.

Tenentes, Alfredo Firmo de Oliveira e João Affonso Ferreira.

Alferes, Pedro Antonio Villa-Verde, Tiburcio Gonçalves de Azevedo e Guilhermino da Silva Baraúna.

72ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Feliciano da Rocha.

Estado-maior—Major fiscal, José Cecilliano da Rocha.

Capitão-ajudante, José Antonio de Farias.

Tenente-secretario, Antonio Manoel de Miranda.

Tenente-quartel mestre, Francisco Joaquim Cordeiro.

Capitão-cirurgião, Fabio de Albuquerque Coutinho.

1ª companhia—Capitão Vicente Carlos Magno

Tenentes, Jacintho Nolasco de Carvalho e Antonio Felix Pereira Junior.

Alferes, Aureo Adelino de Leão, Leocadio Antonio de Leão Filho e Manoel da Rocha Wanderley.

2ª companhia—Capitão, Ernesto Adolpho de Paiva.

Tenentes, Domingos Fernandes Corrêa e Manoel Felix Ferreira Lima.

Alferes, Vicente Ferreira Callado de Aguiar, Vicente Bezerra da Silva e Manoel Zacharias dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Julio Cesar de Paiva.

Tenentes, Alberto Affonso Ferreira e Miguel Affonso Nery Ferreira.

Alferes, Fausto Coriolano da Silva, Domingos Monteiro de Azevedo e Manoel Sotero de Souza.

4ª companhia—Capitão, Pedro Luiz Paranhos Ferreira.

Tenente, Joaquim Antonio de Figueiredo Lins e Sebastião Pereira de Britto.

Alferes, Henrique Jorge Paes Barretto, Aureliano Nunes Machado e Severino Alves de Castro.

73· batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel de Souza Teixeira.

Capitão-ajudante, João Baptista da Silva Vianna.

Tenente-secretario, Francisco Pereire de Lyra.

Tenente quartel-mestre, João Pedro de Miranda.

Capitão-cirurgião, Sinezio do Rego Barros.

1ª companhia—Capitão Francisco Deoclecíano de Mello Falcão.

Tenentes, Francisco Pereira da Costa Filho e João Rodrigues de Miranda.

Alferes, Antonio Manoel de Lima, Pedro Gomes de Menezes e Manoel Patricio da Silva.

2ª companhia—Capitão, José Portella de Macedo.

Tenentes, José Ferreira Carlos e Antonio Elysio Marques de Freitas.

Alferes, Francisco Cordeiro Galvão, Manoel Gonçalves de Souza e Philemon de Souza Guerra.

3ª companhia—Capitão, André Caminha da Silva.

Tenentes, José Pereira da Silva Oliveira e Manoel Nunes Vianna.

Alferes, Innocencio de Castro e Souza, Porfirio José dos Santos e Manoel Paulino de Moraes.

4ª companhia—Capitão, Bernardino de Senna Barbosa e Silva.

Tenentes, Manoel Pacifico Galvão e João José Pereira.

Alferes, Raymundo Washington Lima, Antonio Victorino de Oliveira e José Fausto da Silva Machado.

19· corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Marinho Cavalcante.

Estado maior—Major fiscal, Francisco de Paula de Oliveira Cavalcante.

Capitão-ajudante, Joaquim Ribeiro da Silva.

Tenente-secretario, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Tenente-quartel-mestre, João Evangelista de Souza Paz.

1ª companhia—Capitão Miguel Archanjo de Souza Quaresma.

Tenentes, Manoel Severo Barretto e Antonio Gabriel Pereira de Lyra.

Alferes, Arthur Augusto Affonso Ferreira, José Alves de Castro e Americo Brazil Monteiro de Siqueira.

2ª companhia—Capitão Luiz de França Hollanda Chacon.

Tenentes, João Valentim de Souza Paes e José Nunes Pereira.

Alferes, Antonio Carneiro Torres, Francisco Tenorio de Araujo e Walfrido Affonso Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Leonilo de Oliveira Mello.

Tenentes, João Dantas de Oliveira e Americo Affonso Ferreira.

Alferes, Manoel de Paiva Cavalcante, Florencio de Alencar e Francisco Marques Móes.

4ª companhia—Capitão, João Quaresma de Carvalho Souza.

Tenentes, Antonio Pessoa da Cruz Gouveia e José Bernardo da Silva.

Alferes, Leopoldo Pereira de Lyra, Ismael Pessoa da Cruz Gouveia e Joaquim Alves de Lyra.

44· batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, o major Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

Capitão-ajudante, Joaquim Alves de Castro.

Tenente secretario, Floriano da Rocha Lima

Tenente-quartel-mestre, Pedro Affonso Nery Ferreira.

Capitão cirurgião, Manoel Eustaquio de Mello.

45· batalhão de reserva

Estado-maior—Major fiscal, Bernardino Paiva Cavalcante.

Capitão-ajudante, Antonio Bezerra de Araujo Salgado.

Tenente secretario Luiz Francisco Gomes de Moura.

Tenente-quartel-mestre, Bonifacio Lagos Ferreira da Costa.

Capitão cirurgião, João de Deus Moreira de Mendonça.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1895.

Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª directoria pedindo prorogação de licença.—Sim.

1.º de Janeiro de 1896

Adolpho Candido Ferreira, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido por decreto desta data.

Francisco Bezerra do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido por decreto desta data.

Bernardino de Azevedo Senna Filho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Attendido por decreto desta data.

Antonio José Soares, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Attendido por decreto desta data.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do dia 24 de Dezembro de 1895

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 23 da rua da Fundição, 19 da rua da Aurora, 46 da rua da Santa Cruz e 6 da rua do Visconde de Camaragibe.

— 26 —

Carlos Loels, representante da casa Augusto Saam, pedindo licença para expor a venda os preparados «Hosophen, Antinosina e Eudoxina».—Como requer.

Pelo Dr. Commissario do 3· districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 20 da rua Sete de Setembro.

— 27 —

Manoel Salustiano F. de Carvalho, pedindo para mandar examinar o predio n. 19 da rua do Progresso.—Ao Dr. Commissario do 3.º districto para providenciar.

Manoel Antonio Cardoso, pedindo para mandar examinar o predio n. 26 da rua da Intendencia.—Ao Dr. Commissario do 3.º districto para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, foi intimado o proprietario da padaria da rua de Joaquim Nabuco n. 20 para no praso de 30 dias fazer um sumidouro no quintal afim de evitar o accumulo de aguas servidas; ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. Commissario do 5.º districto, foi intimado o proprietario do 2.º andar do predio da rua da Moeda n. 19 para no praso de 20 dias assear o referido andar, ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

— 28 —

Benjamin Wercelens, pedindo para mandar examinar as mercadorias café e fumo para poder expôr a venda.—Ao Dr. Ajudante para providenciar.

Pelo Dr. Commissario do 5.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 13 da rua das Larangeiras e 19 da rua do Progresso.

— 30 —

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados o 1.º andar do predio n. 50 da rua das Trincheiras e o predio n. 10 da travessa do Caldereiro.

— 31 —

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, foi multado em vinte mil réis (20$000) o Sr. Paiva, com propriedade á rua da Baixa Verde n. 20, por infracção do regulamento vigente.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, o predio n. 23 da rua do Hospicio.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 40 da rua do Riachuelo, 62 da rua de Santa Rita, 2 da rua do General Seara e 26 da rua da Intendencia.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 31 de Dezembro de 1895.

Miguel Nunes Vianna,
SECRETARIO INTERINO.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 287—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, que no dia 27 deste mez, pela manhã, foi encontrado morta na parte da igreja de Belem, daquelle districto, uma criança do sexo feminino.

O cadaver foi transportado para o cemiterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado, e prosegue a mesma autoridade nas precisas diligencias, no sentido de descobrir o autor ou autores de tal crime.

— Por officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, que no dia 29 d'este mez, Tertuliano de tal, ferio com uma faca a Antonio Geraldo.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o offensor que evadio-se, procede de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, que no dia 19 deste mez, no lugar Malhado do 2.º districto d'aquelle municipio, o individuo de nome João Barbosa de tal, matou com uma fouce a João Ribeiro de tal.

A respectiva autoridade procede a tal respeito de accordo com a lei.

No dia 24 deste mez, no lugar Boi-secco daquelle districto, José Joaquim Soares, na occasião em que abria a porta da casa em que morava, foi assassinado com um tiro de emboscada.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade, de conformidade com a lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

—

Secção 2.—N. 1.—Secretaria da questura Policial do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios do Interior.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de Dezembro ultimo:

A' minha ordem, Maria de tal, como alienada até que possa ter o conveniente destino.

No dia 1:

A' minha ordem, Elpidio José da Mendonça, vindo de Timbaúba, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Apollinario Pereira de Brito e Jovino Esteves Correia, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Rozendo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, Francisco Antonio dos Santos, como gatuno e Joanna Rosa de Jesus, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

Communicou me o delegado de policia do municipio do Brejo, que no dia 23 de Dezembro ultimo, no lugar Moquim, d'aquelle municipio, o individuo de nome Antonio Grande, assassinou a seu proprio irmão Valentim de Brito.

Contra o delinquente que evadio-se, procede a mesma autoridade, de accordo com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 25 de Dezembro proximo passado, no engenho Conceição, do mesmo municipio, travaram luta entre si ferindo se reciprocamente os individuos Antonio Manoel do Nascimento e Candido Ferreira, resultando fallecer este momentos depois.

Contra o assassino que foi preso em flagrante delicto, prosegue aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Goyanna, que no dia 25 de Dezembro ultimo, foi preso e recolhido

MUTILADO

respectiva o individuo conhecido por Antonio da Senhorinha, pronunciado no mesmo municipio nas penas do art. 212, segunda parte, do Codigo Penal.

— O delegado de policia do municipio de Caruarú remetteu as seguintes armas: 3 facas de ponta e 2 punhaes, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Assumiram o exercicio dos cargos respectivos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 24 de Dezembro ultimo, o alferes José D...en Padilha, como subdelegado do 1.º districto do municipio de Pão d'Alho.

No dia 30 do dito mez o cidadão Manoel Zidio Gomes do Nascimento, como subdelegado do districto de S. Pedro Martyr de Olinda.

No dia 1 deste mez o major Francisco Antonio Lopes, como delegado de policia do municipio de Barreiros, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Janeiro de 1896

Aprigio Silva & C., André Antonio Kitata, Severino Martins, Ramiro Antonio da Costa, João Antonio da Costa, Alexandrina Maria da Conceição, José Joaquim de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Manoel dos Passos da Rocha Lins, Felinto José dos Santos, Joaquim Martins Moreira Junior, Bellarmino Rodrigues da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Maria do Carmo Esteves Diniz, Paulo da Silva Bastos.—Certifique-se.

Alberto Cardoso & C.—Deferido de accordo com a informação

Epiphanio Antonio Telles.—Informe a 2.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Esteve em Pelotas, onde veio despedir-se do general Galvão, o general Silva Tavares, em cuja companhia veio tambem o Dr. Angelo Dourado.

O *Eco do Sul* publicou o seguinte appelo ao Sr. general Galvão. O povo rio-grandense, que habituou-se a ver em V. Exc. o symbolo das garantias individuaes neste Estado, sente-se tristecido com a noticia de vossa partida para a Capital Federal, receiando que seja restaurado o dominio das perseguições e violencias.

A obra ingente da paz que erguestes neste vasto solo não está ainda perfeitamente consolidada, e ninguem melhor do que vós poderá consumal-a.

Cerca de tres mil patricios ainda comem o pão negro do exilio nos paizes vizinhos, e quando se dispunhão a voltar á patria, confiados nas promessas de garantias da União, as quaes tornando quanto possivel uma realidade eis que a nova de vossa retirada determinou-lhes a mudança de resolução.

Esses patricios não voltarão aos seus lares, e muitos dos que se achão no Estado preparão-se para uma reemigração.

E' uma triste perspectiva para o Rio Grande do Sul.

Os inimigos da tranquillidade publica, no proposito de implantarem de novo a anarchia na terra rio-grandense, fazem espalhar boatos de ameaças atterradoras.

A ordem relativa que se tem mantido, graças aos dedicados esforços de V. Exc., parece estar em perigo.

Seria para lamentar que, estando a pacificação em via de ser consolidada, de um momento para outro desapparecessem os raios da esperança sorridente que viamos brilhar nos horisontes da patria.

E' em nome do povo rio-grandense que nos dirigimos a V. Exc., Exm. Sr. General Galvão de Queiroz, supplicando-vos a bem da ordem e da liberdade do Estado que vos conserveis por mais algum tempo no commando do districto militar, em cujo desempenho tendes conquistado das massas populares os mais gloriosos applausos.

Se attenderdes á solicitação que vos fazemos, acreditai, Exm. Sr. que enchereis de intenso jubilo o povo do Rio Grande do Sul, o qual deposita em vós a mais céga confiança.

Se, porém, a vossa retirada for uma resolução inabalavel, se motivos imperiosos a determinão, lembrai-vos sempre que o povo rio-grandense abrio a alma em ondas de gratidão a V. Exc. e que não deveis deixal-o recahir no antigo dominio da tyrannia.

Em tal caso, empregai vossos esforços e legitima influencia, para que o Governo do honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes escolha de entre as patentes superiores do exercito, um representante tão digno, tão leal e patriotico como V. Exc. o tem sabido ser.

— O Sr. General Galvão respondeu nos seguintes termos:

« Sr. Redactor do *Eco do Sul*.

Accudo ao appello que me dirigistes em local do vosso jornal de hoje sob a epigraphe «Gravissimo».

Conveniencias do serviço publico referentes ás funcções do meu cargo neste Estado, levaram-me a patentear ao honrado Sr. Presidente da Republica a necessidade que tinha de ir á Capital Federal conferenciar com S. Exc. sobre assumptos importantissimos.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes em telegramma de 4, mostrando-se de accordo com o meu pensamento, declarou-me aguardar o meu pedido de licença, accrescentando que alli combinariamos o que cumpre fazer para manter a paz do Rio Grande e tornar effectivas as garantias promettidas.

Em vista do assentimento de S. Exc. dirigi-lhe o seguinte telegramma em 6 do corrente:

« Inteiramente pacificado como está Rio Grande, tendo voltado seus pacificos labores cidadãos que se achavão em armas e os que havião emigrados para estrangeiro e norte Republica, pagas, dissolvidas quasi todas forças civis que operavão sob minhas ordens, julgo poder pedir-vos permissão ir Capital Federal conferenciar com V. Exc. ácerca assumptos maxima importancia que se prendem funcções meu cargo e sobre quaes careço ouvir detalhadamente parecer Governo, indispensavel para fiel orientação minha.

Rogo-vos por isso licença para embarcar, logo que tenha conhecimento se acharem dissolvidos poucos corpos que restão dispensar.

General Savaget ou um dos coroneis Thomaz Flores e Francisco Bittencourt poderá assumir interinamente commando districto.»

Do honrado Presidente tive, em data de 9, o seguinte despacho:

« Recebi vosso telegramma de 6. A licença pedida já vos deve ter sido enviada pelo Ministerio da Guerra.»

Já vêdes, pois, Sr. redactor, que a minha ida á Capital Federal foi expontaneamente solicitada e que nenhuma intervenção de terceiros a motivou.

O Sr. Presidente da Republica, sabe o paiz todo, mostrou-se sempre invulneravel aos rogos e solicitações daquelles que por todos os meios buscaram afastar-me do Rio Grande do Sul, onde os deveres de cidadão e de soldado me obrigaram a permanecer apezar dos pezares.

Minha ida ao Rio de Janeiro nenhum outro fim tem s não interessar-me mais de perto pela paz do Rio Grande do Sul pela effectividade das garantias promettidas pelo primeiro magistrado da Republica, cooperando para que seus intuitos patrioticos não possam ser desvirtuados.

Não crea o publico rio-grandense naquelles que tudo exploram com fins politicos

Confiem no honrado presidente da Republica e estejam certos de que quem governa o Brazil é elle.

Vosso patriotico admirador.—General, Galvão de Queiroz ».

— Foram exonerados, a pedido, e louvados pelo general Galvão os seguintes officiaes:

Secretario, capitão Marcolino Santos; ajudante de campo, 2º tenente Roza Queiroz; ajudante de ordens, alferes Salles Guerra.

[O e]stado-maior do general Savaget ficou [...] alferes Julio Fontoura, secretario; 2º tenente Guilherme Savaget, ajudante de campo e do alferes Sampaio, ajudante de ordem

— Sobre a Propaganda anti-jesuitica que tem se dado na Capital, diz a «Republica»:

« Está se dando nesta capital um facto que merece censuras energicas.

A propaganda anti-jesuitica está servindo para abusos commettidos contra sacerdotes e contra irmãs cuja missão, nesta terra, tem sido toda de amor e caridade.

Informam-nos que duas dessas, encarregadas de misteres que muito as honram foram desacatadas nas ruas desta capital, por occasião de dirigirem-se a um dos collegios onde leccionam.

Não somos a favor do jesuitismo, mas entendemos que esses actos reprovaveis só podem merecer censuras energicas.

Incontestavelmente as irmãs de caridade, prestam serviços de alta valia; penetre-se na Santa Casa de Misericordia e ahi encontrar-se-ha o attestado frisante do seu amor e da sua dedicação por aquelles que soffrem.

E se ellas não tivessem essa recommendação ao respeito publico, bastava que se considerasse o sexo a que ellas pertencem, para que contra ellas jamais fosse praticado o minimo acto, contrario a boa educação.

Não é com gritos, não é com vaias, que se faz propaganda de qualquer idéa.

Combate-se energicamente o jesuitismo, mas dentro das normas de moralidade

O nosso protesto ahi fica lançado ».

E na «Federação» lê-se o seguinte:

« Tem provocado a mais decisiva e justificada repulsa da parte da opinião publica, o procedimento desrespeitoso e brutal dos imprudentes vaiadores de senhores que, pelo simples facto de trazerem o habito de freiras, são convertidas em alvo dos desacatos de uma sociedade irresponsavel de individuos, baldos de educação e de senso.

A sociedade porto alegrense, pela reprovação com que recebeu as revoltantes manifestações contra senhoras a quem vota o seu respeito e o seu acatamento, deixa em um eloquente isolamento os apupadores de freiras, os quaes, ou hão de mudar de rumo, abandonando a triste e desdourante campanha em que se metteram em má hora, ou terão de se sujeitar a consequencias que porventura possa a vir a ser a repetição dos abusos, geralmente profligados ».

— Ainda a mesma folha:

« Não podem mais sahir a rua sem se sujeitarem aos desacatos de individuos sem criterio e sem escrupulo, as freiras.

Umas quantas dessas respeitaveis senhoras exercem o magisterio particular, dirigem collegios de meninas; e vem-se-hiam constrangidas a abandonar de ora em diante o exercicio de sua profissão que as obriga a caminhadas pelas ruas, se não forem tomadas providencias, afim de garantil-as contra as vaias e outras demonstrações hostis de que as fazem victimas uns quantos irreflectidos e imprudentes.

O nosso grau de civilisação decididamente não comporta esses tristes episodios de uma intolerancia descabida e estupida ».

— A «Republica» confirma com minucia os pormenores do degollamento do ex-revolucionario Pedro Dutra que, apresentou-se as autoridades de Conceição do Arroio.

— Com a epigraphe 1.925:815$ publicou o «Echo do Sul» o seguinte:

« E' esta a quantia que o Estado, o pobre povo rio-grandense, terá de pagar ao proximo futuro exercicio a guarda pretoriana do Sr. Julio de Castilhos, ao sustentaculo do Governo Estadoal.

A tal brigada militar que tão tristemente celebre se tornou, custará a bagatela de....... 1.556.135$ e a policia a de 369:680$.

Tudo isto para que possa manter-se um governo que o povo repudia, que não tem raizes na opinião.

E' assim sempre, é a historia de todas as tyrannias.

Estas não podem sustentar-se sem o sacrificio dos cofres publicos, pois que, só com armas e muito dinheiro conseguem os despotas abafar a voz da soberania popular.

Convencido o Sr. Julio de Castilhos de não ter um partido bastante forte para sustental-o pelas armas, apoia-se nas espingardas e lanças da sua enorme brigada militar e prepara-se talvez para oppol-a ao governo da União.

E o povo que geme, que soffre, que se sacrifique para satisfazer os caprichos dos despotas!

Nunca necessitaram os governos do Rio Grande de manter, como faz o presidente do Estado, um exercito em pé de guerra, para garantir a ordem e o respeito a lei.

Isto quer dizer que o Sr. Julio de Castilhos não contando com o apoio do povo, precisa recorrer ao expediente de manter numerosa força armada, que o defenda contra esse mesmo povo. »

— Entre o general Savaget e o presidente do Estado trocaram-se cordiaes telegrammas, aquelle communicando haver assumido o exercicio do commando interino do districto militar e o Dr. Julio de Castilho agradecendo a communicação e assegurando a boa vontade do governo do Estado, especialmente no que se refere á paz, pela qual declara não ter poupado nem poupará sinceros esforços.

— Proximamente effectua-se em Taquary a collocação da pedra fundamental do projectado asylo para os orphãos e desvalidos.

— O «Echo do Sul» declara em editorial que a ordem do dia do general Savaget reune a alma dos opprimidos desgostos que deviam ser esquecidos, para completa solução do tratado de 23 de Agosto, levantando a questão de vencedores e vencidos, quando o Dr. Prudente de Moraes, em conhecido discurso manifestou pensamento contrario a taes rivalidades.

— Em Camaquam, o ex-chefe revolucionario Eustacio Azembuja, apresentou-se, com mais quatro companheiros, ao alferes commandante do destacamento do exercito alli existente.

O intendente, coronel Christovão de Andrade, contrariado com esse facto, exigio a apresentação dos ex-revolucionarios perante a sua pessoa.

Houve na mesma localidade um conflicto entre os denominados «patriotas» e a força do exercito, parecendo ter-se aggravado a situação do Estado, pois estava Andrade a reunir forças.

Ora, facto identico occoreu em S. João com o coronel José Anastacio e um ex-revolucionario que ficou ferido, e por constar que Juca Anastacio, ex-revolucionario, recusava apresentar-se e reconhecer as autoridades estadoaes, em Camaquam, e que tivera um conflicto com um republicano daqui, seguiram para aquella localidade o coronel Flores e o desembargador Medeira, aquelle commandante da guarnição e este chefe de policia.

Em sua presença Juca Anastacio declarou ter tido tal proposito, mas de ora em diante reconhece e acata o governo do Estado e as respectivas autoridades, do que lavrou-se termo. O facto passado com um republicano, em que se acha envolvido, não tem alcance. Está assim Camaquam em pleno regimen de paz.

Regressaram de Camaquan o coronel Flores e o chefe de policia, dos quaes ainda se ignora o motivo real da viagem, assim como o resultado que colheram nessa missão.

— O Club Militar do Exercito dirigio ao general Savaget a seguinte congratulação:

« O Club Militar sauda-vos e congratula-se com a força federal por ver dirigindo este districto um general respeitador da lei, disciplinador e garantidor do direito e da moralidade dos seus subordinados. »

— No dia 20 ás 9 horas da manhã deixou Pelotas o «Desterro», levando a seu bordo o general Galvão, que na cidade do Rio Grande foi muito comprimentado, tendo embarcado hontem no vapor «Merim», acompanhado pelo tenente-coronel Tristão Sucupira, commandante da guarnição, commando e officialidade dos corpos, pessoas gradas, e grande massa de populares. Prestaram as honras militares o 3.º regimento de artilharia e o 12º de infanteria.

O «Merim» foi até á barra, passando-se dahi para o «Desterro» o general Galvão e sua familia. Neste momento trocaram-se enthusiasticas saudações, dirigindo o general Galvão agradecimentos á imprensa que, com louvores, actividade e independencia sustentou o estabelecimento da paz no Rio Grande. Igual agradecimento dirigio o general Galvão ao commercio.

O coronel João Vianna agradeceu em nome do commercio do Rio Grande, as palavras elogiosas do general Galvão, dizendo reconhecer no acto de S. Exc. um dos mais elevados feitos que a historia brazileira registra.

— O general Savaget publicou uma ordem do dia em que diz ter assumido por pouco tempo o commando do 6º districto, confiando na correcta conducta e disciplina do exercito, ao qual dirige largos elogios.

— Sabendo-se na Capital que de Rivera haviam telegraphado para o «Siglo» de Montevidéo a noticia de assassinatos e degolas praticados pelas forças de João Francisco e de Vidal Ribeiro, o Dr. Julio de Castilhos pedio para Sant'Anna do Livramento informações urgentes.

O intendente do Livramento, que é correligionario politico de João Francisco, prestou officialmente as seguintes:

« Quanto ás forças de João Francisco é tudo falso e calumnioso.

Quanto as forças de Vital Ribeiro garanto tambem ser uma falsidade. Desde Junho que elle está fóra do serviço e na cidade sem gente alguma ao seu dispôr.

O que occoreu foi isto:

— Acoroçoados pelos chefes ainda emigrados Waldemiro Robin, Ventura Martins e outros, continuaram no 2º districto em grupos armados, roubando, praticando todos os crimes e capitaneados pelo oriental Peluja e outros. E gente da peior especie, guerreando-se entre si na disputa dos roubos.

Encontrando-se dous grupos delles travaram luta, havendo mortos e feridos de ambos os lados.

Mas isto deu-se em principios de Novembro, em pleno dominio do general Galvão, que se não ouvido, nunca ordenou providencias no sentido de dissolver os referidos grupos. Só agora a imprensa tratou de explorar tal facto, adulterando tudo.

Como vêdes, o facto passou se no tempo do general Galvão sem reclamações federalistas.

Ainda não temos nem autoridades, nem uma só pessoa armada no 2º districto. Havemos de corresponder aos nossos esforços, assegurando garantias a todos.

Desafiamos apontem um só facto de ter vindo aqui um emigrado que não fosse plenamente respeitado. »

Foi o que informou o intendente do Livramento.

— Em S. Borja foram presos Egydio Sá, Lino e L. Marinho, recem-chegados que tinham servido no exercito de Apparicio Saraiva, Marinho, apezar da lei da amnistia, foi mettido no xadrez, como desertor do exercito, e os outros, segundo consta, foram assassinados, dizendo porem a parte da escolta que os conduzia, que os presos fugiram.

Aquellas prisões foram effectuadas por ordem do intendente e do major do corpo chamado de «patriotas» Corja Fontella.

Raphael Cabeda telegraphou a seu irmão Hypolito Cabeda, que acha-se em Pelotas nestes termos:

« Hoje telegraphei ao general Savaget, pedindo providencias sobre constantes assassinatos de companheiros. Receio, pela exaltação de nossos compadheiros, de graves desordens, se não forem dadas providencias. »

— Em Porto Alegre e em outros pontos do Estado procede-se o recrutamento para a brigada militar estadoal, contra a lei constitucional do Estado.

Na cidade de Pelotas o deputado Luiz Carlos Massot, por occasião da dissolução do 9º corpo de «patriotas», convidou as praças a alistarem-se na brigada militar.

Tambem o corpo de «patriotas» de Santa Maria, do commando do tenente-coronel Menna Barreto, já pago de seus soldos, não foi dissolvido, e continúa reunido.

Consta á «Republica» que esse corpo será incluido na brigada militar, contra a vontade das praças, que querem regressar ás suas casas.

Assim augmentada a brigada militar, será organisado um corpo de exercito sob o commando do general Hypolito. A' divisão será tambem incorporado o batalhão de João Francisco, que serve na fronteira.

Esperam-se providencias do governo estadoal sobre esses factos e assassinatos.

O «Orgão Official», em artigo de fundo faz apreciação retrospectiva dos actos do general Galvão desde a sua chegada aqui até o regresso para o Rio de Janeiro, tendentes a enfraquecer o governo deste Estado e prestigiar os adversarios, ex revoltosos.

Patenteia o mallogro completo das tentativas daquelle general e affirma que a sua retirada constitue a garantia para a estabilidade da paz pelo patriotico empenho nesse sentido do governo estadoal, de accordo com o governo do Dr. Prudente de Moraes.

— Constava a 27 em Pelotas que o coronel Carlos Telles seguio de Bagé para Piratiny, onde acabam de dar-se graves occurrencias, a proposito da chegada de revolucionarios

— O Dr. Eduardo Araujo, juiz districtal do Rio Grande, condemnou como incurso no art. 369 do Codigo Penal a tres mezes de prisão e multa, a Trajano Lopes, sub-intendente do municipio, Alipio Cadaval, redactor-chefe do orgão castilhista «Rio Grande do Sul», Joaquim Nunes e outros pelo crime de jogo.

— O general Savaget recommendou aos commandantes das guarnições que prestem auxilio ás autoridades civis no sentido de tornar effectivas as garantias concedidas pelo governo da União aos ex-revolucionarios.

— Rafael Cabeda telegraphou de novo ao general Tavares, nestes termos:

« Neste municipio (Livramento) são mais de 15 os companheiros nossos degolados por forças castilhistas Paula Castro, que commanda a guarnição, e o intendente nada providenciaram. Dirigi-me ao general Savaget, que nada contestou-me. Acaba de chegar Julio de Barros, salvo da perseguição do piquete de João Francisco mandado por Pedro Bueco. Os companheiros excitados, estão querendo reagir. Os tenho aconselhado a aguardarem solução do governo. Peço dirigir-se ao general Galvão e ao presidente da Republica. Com este estado de cousas não podemos continuar. Se o governo não providenciar, prefiro lutar como d'antes. O coronel Azambuja da cidade de Uruguayana telegraphou do mesmo sentido, manifestando apprehensões. »

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

3 de Janeiro

1806—Nasce em Coblentz a celebre cantôra Henriette Walpurge Sontag, mais tarde Condessa Rossi.

1849—No «Opera Comique» de Paris, vai a scena a opera «Caid» de A. Thomaz.

1887—Em Spezia canta-se a «Somnambula.»

1892—Em Fossombrone, Italia, canta-se a «Somnambula».

1893—Vai a scena no theatro «Municipale» de Modena, a «Aida» de Verdi.

1894—Em Hamburgo, vai a scena a «Falstaff» de Verdi.

REVISTA DIARIA

Decretos de perdão — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, no 1.º do corrente baixou os seguintes decretos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 1 de Janeiro de 1896.

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Francisco Bezerra do Nascimento, condemnado á pena de 28 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury do municipio da Victoria, em sessão de 21 de Agosto do anno passado, como autor da morte de Christovão de Hollanda Sá Cavalcante;

Verificando, das peças do processo, que o peticionario por imprudencia e falta de cuidado, na occasião em que procurava tomar da victima uma espingarda que se achava armada, aconteceu esta explodir indo a carga attingir, á queima-roupa, ao infeliz Christovão, produzindo-lhe o ferimento que por sua natureza e séde foi causa immediata de sua morte;

Verificando que tendo sido o impetrante denunciado e pronunciado como incurso nas penas do art. 297 do Codigo Penal, e, submettido a julgamento, o jury desclassificou o crime para o art. 294 do citado Codigo, condemnando-o áquella pena, o que sendo interposta appellação teve ella provimento por accordão unanime do Supremo Tribunal de Justiça, de 21 de Maio do mesmo anno, que mandou o peticionario a novo jury, por terem sido as suas decisões contrarias ás provas dos autos;

Verificando que não obstante tão terminante julgamento do primeiro Tribunal de Justiça, o Jury, no segundo julgamento a que foi submettido o peticionario, proferio decisão identica á primeira, o que prova nada mais illegal e injusto; e

Attendendo que o impetrante, durante o tempo de sua prisão, tem tido bom comportamento;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição e de accordo com o parecer do Dr. substituto do procurador geral do Estado e informação do Dr. juiz de direito da Victoria, perdoar ao sentenciado Francisco Bezerra do Nascimento, a pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e expeça as ordens e communicações necessarias.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 1 de Janeiro de 1896

O Governador do Estado, tendo em vista as petições de graça dos sentenciados Bernardino de Arruda Senna Filho e Antonio José Soares, como autores do assassinato perpetrado na pessoa de Sebastião Paulo, morador na cidade de Nazareth, pelo que foram presos, processados e afinal condemnados á pena de 14 annos de prisão simples, grão medio do art. 193 do Codigo Criminal de 1830, em sessão do jury daquelle municipio, de 16 de Dezembro de 1886;

Considerando que sobre o facto delictuoso depuzeram nove testemunhas, verificando se de seus depoimentos que o movel do crime foi uma altercação entre os peticionarios e a victima que era ali geralmente tida e havida como provocador de disturbios;

Considerando que os impetrantes teem tido o mais exemplar comportamento na prisão, sendo antes desta irreprehensivel a conducta dos mesmos;

Considerando ainda o pouco tempo que falta para conclusão da pena e as provas de sincera regeneração manifestada pelos peticionarios;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11 da Constituição e de accordo com a informação do Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, perdoar aos sentenciados Bernardino de Arruda Souza Filho e Antonio José Soares o resto da pena a que foram condemnados.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e expeça as ordens e communicações necessarias.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 1 de Janeiro de 1896.

O Governador do Estado, a quem foi apresentado o requerimento do sentenciado Adolpho Candido Ferreira, pedindo perdão do resto da pena de prisão simples a que foi condemnado pelo jury desta capital, em sessão de 20 de Fevereiro do anno passado, por haver em 17 de Outubro de 1892, na freguezia da Varzea, assassinado a José Domingues da Silva;

Considerando que o peticionario era amigo da victima, com quem mantinha estreitas relações, que foi provocado e não estava superior em armas;

Considerando mais que o peticionario tinha apenas 15 annos quando commetteu o facto delictuoso; que era exemplar o seu comportamento, como tudo affirmam todas as testemunhas do processo;

Considerando ainda que o facto deve ser attribuido antes á facilidade do peticionario, que não teve intenção de matar, do que á malvadez, segundo declararam as duas primeiras testemunhas;

Considerando, finalmente, que o peticionario já esteve em tratamento como idiota, conforme jurou a segunda testemunha, o que faz suppor não gozar elle da integridade de suas faculdades mentaes;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição, e tendo em vista o parecer do Dr. substituto do procurador geral do Estado, perdoar ao sentenciado Adolpho Candido Ferreira, o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e expeça as ordens e communicações necessarias.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Procuradoria Geral do Estado—D'esde o dia 31 de Dezembro ultimo reassumio o exercicio das funcções do seu cargo o Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, procurador geral do Estado.

Brigada a acampar — Amanhã irá acampar na Varzea uma brigada composta do 2.º batalhão de infanteria estadoal e do corpo de cavallaria, sob o commando do Exm. Sr. Coronel Leoncio, digno commandante d'aquelle batalhão.

Ao chegar ao referido arrabalde a brigada se estabelecerá em barracas collocadas em um grande largo.

Durante parte da noite de 4, todo o dia 5 e 6, a brigada fará exercicio de fogo em diversas posições, e a cavallaria avançará á «romper quadrados».

Em summa os referidos exercicios fingirão ataques em campanha.

S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado passará uma revista á tropa.

Convém dizer que a brigada acampa á «meia marcha».

No dia 6 á noute terá lugar o regresso.

Coronel Leoncio—Penhoradissimo temos á registrar a amavel visita que o nosso amigo coronel Leoncio veio fazer-nos.

O coronel Leoncio vai, commandando uma brigada, acampar na Varzea durante os dias 4, 5 e 6 do corrente.

Que seja feliz é o que desejamos-lhe.

D. João Esberard—Em viagem para a sua archidiocese deve estar amanhã em nosso porto o illustre e estimado arcebispo do Rio de Janeiro, D. João Esberard.

S. Exc. Rvdmª regressa da Europa, onde fôra tratar se de grave molestia que o atormentava, e, segundo satisfactoriamente cremos, acha-se restabelecido.

A's 7 horas da manhã partirá do caes da lingueta grande numero de lanchas conduzindo todos aquelles que quizerem, ainda uma vez, render homenagem á tão virtuoso ministro de Deus.

D'estas columnas saudamos o Exm. e Revdm. D. João Esberard e desejamos-lhe feliz viagem

Cumprimentos—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia litteraria, á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar, mimoseou-nos com um lindissimo chromo de felicitações.

Retribuindo á amabilidade do Sr. Silveira, desejamos-lhe um anno prospero.

Almanack—Os Srs. A. Coimbra & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 15, tiveram a fineza de offerecer-nos um lindo almanack de desfolhar.

Obrigados.

Felicitações—Os amaveis proprietarios da Loja do Coelho, á rua da Imperatriz, enviaram-nos um cartão de felicitações acompanhado de uma elegante folhinha.

Muito gratos pela fineza

Almanack de familia christã—O conselho central da Sociedade de S. Vicente de Paulo d'esta cidade teve a bondade de offerecer-nos um exemplar d'esse almanack que acaba de ser editado pelos typographos da Santa Sé Apostolica.

Ornado de bonitas e bem trabalhadas gravuras, e com uma sadia collaboração, o Almanack da familia christã é uma obra que se impõe á leitura, especialmente para as familias educadas nos principios christãos a cuja defeza especialmente se dedica.

O almanack offerece variada leitura de contos, lendas, descripções, etc., adaptada ás suas idéas.

Agradecemos penhorados á Sociedade de S. Vicente de Paulo a graciosa offerta que nos fez

A festa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda — Obsequiosamente foi-nos remettida a seguinte noticia descriptiva dessa festividade legendaria na ordem das nossas festas religiosas:

« E' no dia 31 de Dezembro que a antiga cidade de Olinda celebra desde tempos immemoraveis, a festa de sua illustre Padroeira e Mãe, Nossa Senhora do Monte.

A festa teve este anno um caracter especial de solemnidade pela presença do illustre chefe desta diocese, D. Manuel Santos Pereira, que a presidio pela primeira vez, dando assim um grande testemunho de sua alta benevolencia, não sómente a catholica cidade de Olinda, mas tambem aos monges benedictinos que tinham organisado a referida festa.

Desde a madrugada houve missas successivas no venerando santuario, alternadas pelas varias partes do officio divino que psalmeavam os monges. Durante estas horas matutinas, grande numero de fieis se confessavam e recebiam a santa communhão aos pés de Maria.

Cerca das 9 horas chegou do Recife na carruagem o veneravel bispo da diocese. Foi recebido com grande jubilo pela communidade e pelas principaes pessoas que ahi se achavam, e se hospedou na casa do Sr. capitão de Farias, emquanto esperava a hora da missa solemne.

Foi naquelle momento que a musica do Club Thomaz Cantuaria dirigida com grande talento pelo Sr. Hortulano Antonio Ferreira da Silva, saudou ao dignissimo e bem amado prelado.

Entretanto, chegaram tambem a maior parte dos Revms. conegos da cathedral, para circumdar seu Exm. chefe e render com elle suas homenagens a Maria.

A's 10 horas se forma o cortejo para acompanhar S. Exc. Revma. ao santuario, onde devia assistir pontificalmente a primeira missa cantada por um Sr. sacerdote da ultima ordenação, o Revd. Sr. Francisco Maria de Albuquerque.

S. Exc. Revma. o Sr. bispo, com mitra e baculo, debaixo de um rico pallio recem chegado de Lyon, e rodeado dos Revms. conegos, dos monges, do clero e do povo, chegou á porta da igreja onde foi recebido pelo reitor do santuario, o prior, presidente da abbadia de S. Bento de Olinda, Revm. Fr. D. Gerardo Van Caloen.

A igreja estava sumptuosamente decorada. Começou o Santo Sacrificio, em quanto que as ceremonias eram admiravelmente dirigidas pelo Revm. padre Casimiro, secretario de S. Exc.

O Revm. Sr. bispo era assistido no throno pelo Revm. conego Dr. Marcolino, provisor da diocese, como sacerdote assistente, e pelos Revms. conegos M. Fabricio e Penitenciario Rangel, emquanto que o Revm. conego Lopes assistio no altar ao novo sacerdote e que os outros Revms. conegos tomavam lugar no côro vestidos de seus ricos e sumptuosos ornamentos.

Os monges, nas suas largas cogulas negras, assentados nos seus bancos, cantavam e ainda que mui pouco numerosos, enchiam o templo, ajudados de algumas vozes infantis, com os ritos e nobres sons do canto gregoriano, tornado a sua pureza primitiva desde poucos annos, graças aos esforços dos filhos de S. Bento.

O canto gregoriano e a belleza dos officios liturgicos é uma especialidade dos benedictinos, que estes não tardaram, logo que seu numero o permittir, a implantar igualmente na nossa cára e catholica patria brasileira.

Em seguida ao Evangelho, o orador sobe á tribuna sagrada; era o pregador bem conhecido de todos, o Revm. padre Augusto Franklin, vigario da Boa-Vista.

Fez um discurso admiravel a respeito de Maria, Padroeira do Brasil, sem esquecer de consagrar uma parte da predica ao Revm. sacerdote que, em sua presença, subio pela primeira vez ao altar.

Este discurso agradou tanto ao publico, que muitos dos auditores exprimiram o desejo que fosse conservado á posteridade pelo meio da imprensa.

O santo sacrificio acabou com os cantos sagrados, ao recolhimento verdadeiramente piedoso que caracterisou todo esse dia. S. Exc. Rvma. Mons. Bispo terminou a ceremonia dando com pompa á multidão sua benção, penhor do seu amor paternal.

Logo depois o Rvm. Prelado partio na carruagem para chegar ao seu palacio, onde numerosos outros deveres o esperavam.

A gente sahio lentamente, por sua vez, do sanctuario, emquanto grupos de fieis vinham constantemente lançar-se aos pés de Maria.

A's 4 horas, os monges cantaram vesperas, sempre no canto gregoriano, acompanhado a orgão.

Uma ceremonia, tão tocante como nova neste lugar, devia cumprir se agora, permittindo aos piedosos habitantes de Olinda, de dar outra prova publica de sua devoção á Maria.

A procissão foi ainda mais concorrida do que o officio da manhã. Maria desceu de sua santa montanha e todo o povo de Olinda veio perante ella para a circumdar, acclamar e reconduzir aos seus atrios secolares.

A maior parte das veneraves confrarias de Olinda nos seus vestidos pittorescos e variados se prezaram muito de fazer parte da procissão e disputaram o privilegio de levar o pallio, sob o qual ia o Rvm. P. Prior de S. Bento, trazendo nas suas mãos uma reliquia da Santa Cruz.

A procissão passou diante das egrejas do Rosario, do Amparo e de S João. Uma deputação do bairro veio convidal-a a prolongar seu caminho passando por outras ruas.

De veras, toda esta parte da cidade alegrava-se de acolher Nossa Senhora do Monte e se notava com muita edificação que na multidão o numero dos senhores era tanto como o das senhoras; queira Deus que assim vá desapparecendo a estranha prevenção de que a Religião é somente para as senhoras; e não já para os senhores, e ha de esperal-o, porque apenas se toma relações, nota-se que as senhoras de Olinda não só são dotadas de boas qualidades, mas tambem de intelligencia e confiança.

Em conclusão, foi excellente o dia 31 de Dezembro, consagrado inteiramente á honra de Deus e de Maria. Os monges de São Bento conservam delle a mais consoladora impressão, assim como da sympathia geral que encontraram nesta circumstancia.

E' de esperar que os esforços que farão sempre os Benedictinos para contribuir ao bem commum da localidade, seja ao ponto de vista temporal e intellectual, seja religioso, estreitarão cada vez mais a amizade já existente entre elles e aquelle povo. »

Almanack litterario pernambucano—Já se acha publicado e temos sobre a mesa esse excellente almanack, correspondente ao anno que começa.

Criteriosamente dirigido pelo conhecido litterato pernambucano, Sr. professor Gaspar Regueira e edictado na acreditada Livraria Boulitreau, entra essa publicação, que de anno a anno melhor se impõe ao conceito publico, no 8.º anno de luminosa existencia.

O almanack traz na 1.ª pagina o retrato acompanhado de detalhados dados biographicos do mallogrado poeta pernambucano Victoriano Palhares, trazendo mais os retratos de Tobias Barreto, Clovis Bevilaqua, João Salgado, Pedro Victor Boulitreau, Dr. Dieulafoy, Victorien Sardou, François Coppée, Antonio Rayol e Felix Faure.

A parte litteraria é um verdadeiro escrinio, e n'ella figuram selectos trechos dos escriptores mais conhecidos, quer nacionaes, quer estrangeiros.

Para o commercio, constitue o almanack uma obra necessaria, pela grande somma de informações que traz, e entre as quaes, notaremos uma excellente tabella de cambio.

Como se vê, o almanack litterario recommenda-se sob muitos pontos de vista, e é de esperar que continue a ter toda aceitação.

Agradecemos o exemplar de que nos fez offerta o seu illustre autor.

Hugo—O Sr. Eduardo Paiva nos enviou hontem um exemplar de uma walsa assim denominada e que é composição da Exma. Sra. D. Julia Augusta Guimarães de Carvalho.

A autora que é nossa coestadana e actualmente residente na Capital Federal, offereceu a sua composição ao seu filho Hugo, e remetteu d'ella alguns exemplares afim de tornal a conhecida no seu Estado natal.

Agradecemos o exemplar da referida composição que recommendamos ao publico.

Cumprimentos — Enviou nos cumprimentos pela entrada do novo anno o Sr. Lourenço Alves Salazar Junior.

Agradecemos e retribuimos.

Retrato em exposição—Acha-se em exposição em casa do commendador Krause, á rua do Crespo, o retrato do digno presidente actual do Club Musical Areiense Antonio José da Costa, que o mesmo club pretende collocar no seu salão de honra no dia 6 do corrente, 5.º anniversario de sua installação.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—A esta associação foram feitas as seguintes offertas:

Pela Sra. D. Francisca Ferreira Correia de Araujo; «Conferencias religiosas» 1 vol enc., pelo padre Constantino Gomes de Mattos, «Porque somos catholicos Romanos» por Odorico da Camara. 1 vol broc., «Noções de bellas artes» por Ayres Gama, 1 vol broc.

Pela Sra. D. Maria Rosa Vieira de Mello, «Leituras catholicas» 5 vol broc.

Pelo padre missionario José de Maria, «Leituras catholicas» 2 vol broc; Cantos do desterro» por Gustavo Adolpho, 1 vol broc.

Pelo Dr. Samuel Farias, «Leis provinciaes de 1886, 1887 e 1888, 3 vol broc, «Merselem ou o salteador Regenerado» (drama) por Manoel Vicente da Cunha, 1 vol broc., «Mensagem apresentada pelo Exm. Governador Barbosa Lima, ao Congresso Nacional, 1 vol broc., «Lei n. 15» 1 vol broc., « constituição politica do Estado de Pernambuco» 1 vol broc., «Estudo da fabricação, pelo processo da diffusão na usina Duqum» 1 vol broc., e diversos folhetos.

Pelo Sr. Bernardo Amaral, «A minha prima e seu Anastacio» cançonetas por S. Junior.

Pelo Dr. Argemiro Aróxa, «Relatorio apresentado a assembléa geral da Companhia Pernambucana de Navegação» 1 vol broc., «Estatutos da Associação Beneficente Pernambucana» no Rio de Janeiro, 1 vol broc.

Pelo socio honorario Dr. Ribeiro da Silva, «Revista do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano» (n. 46) 1 vol broc.

Pelo socio correspondente Odilon Ramos, «A mestra» por Mauricio Drack, 1 vol broc., «Os companheiros do crime» por E. Chavette, 1 vol broc., «O romance d'um auctor dramatico» por V. Memi de Bornier, 1 vol broc., «Bibliotheca do Pimpão» 5 vol broc., (ns. 25, 26, 27, 28 e 29.

Pelo socio correspondente Dr. José Gonçalves Guerra, «As minas de prata» por J. Alencar, 3 vol enc.

Pelo Sr. Dias Barroso, «Meu ideal» por J. S. de Menezes, 1 folheto.

Pelo socio correspondente Erasmo de Macedo, «O sonho» por Emilio Zola, 1 vol broc.

Pelo Sr. Ignacio Pacheco de A. Maranhão, «Onde está a felicidade» por C. Branco, 1 vol enc.

Pelo Sr. Antonio Carneiro, «Aventuras do capitão Hateras» por J. Verne, 1 vol enc.

Pelo socio Victor Vieira, «22 de Abril, Memoria historica» 1 vol broc.

Pelas respectivas redacções: Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Commercio de Pernambuco, A Cidade, Gazeta da Tarde, Era Nova, A Illustração, A Madrugada, (Lisboa) Verdade e Luz. (de S. Paulo)

Foi visitada a Bibliotheca por 352 pessoas e sahiram para leitura dos associados 169 obras, sendo consultadas na séde 238 e 12 jornaes.

Muribeca—Escrevem-nos dessa localidade em 31 do mez findo:

« Hontem, 30, no meio de grande regosijo, e concurrencia publica, teve logar a installação da villa de Prazeres para a qual foi transferida a séde daquelle municipio.

O capitão Antonio Bellarmino dos Santos Leal, presidente do Concelho Municipal, ao declarar aberta a respectiva sessão extraordinaria, expoz em breves palavras o seu fim, applaudindo a lei que ia ser executada.

O juiz de direito Dr. Maximiano Duarte, em seguida, manifestou os justos motivos que o levaram a tomar posição franca e decidida em favor do projecto da transferencia da séde do seu municipio.

O Dr. Pedro Machado, promotor publico, como interpetre dos sentimentos daquelles que desejavam esta transferencia, como medida necessaria ao progresso e engrandecimento do mesmo municipio, offereceu ao Dr. Gonçalves da Rocha um primoroso bouquet de flores naturaes, cingido por uma larga fita encarnada, com as seguintes phrases—Viva o Dr. Gonçalves da Rocha, deputado estadoal,—visto ter sido elle quem com a sua unica assignatura apresentou e sustentou o projecto, na Camara dos Deputados, que foi convertido em lei.

O Dr. Gonçalves da Rocha, respondeu, agradecendo penhorado o presente que lhe fôra feito, e declarou que a não ser o valioso auxilio dos seus distinctos collegas, entre elles, o do illustrado Dr. Affonso do Rego Barros, que tambem se achava presente, e a seu lado, não teria triumphado o projecto por elle apresentado, com o fim unico de prestar ao municipio, como representante do Estado, e em cumprimento de seu dever, seus fracos serviços, tendo em consideração que Prazeres fica á margem de uma estrada de ferro, onde já existe uma estação telegraphica, vasto terreno para a edificação, nas proximidades dessa capital, donde de prompto podem ser prestados os necessarios recursos a vida e principalmente ao foro e a acção da justiça; e que portanto não fez mais do que cumprir um dever imposto pelo mandato que foi-lhe confiado.

Em seguida o Dr. Nunes Correia, em bello discurso, fazendo lembrar os feitos dos heroes que tanto se distinguiram nos montes de Guararapes, terminou congratulando-se com os habitantes deste municipio, pela necessaria e util providencia tomada pelo Poder Legislativo do Estado cuja execução elle com satisfação testemunhava.

O Dr. José Paulino, por parte tambem dos habitantes do actual 1º districto deste municipio, com phrases eloquentes agradeceu ao Exm. Drs. secretario da justiça, Gonçalves da Rocha e juiz de direito, o interesse que tomaram para que fosse levada a effeito a proveitosa idéa da transferencia da séde deste municipio.

O acto esteve imponente, sendo nelle representadas todas as classes sociaes.

O Paço da Intendencia decentemente preparado, e á porta do edificio arcos de folhagens, que embandeirados apresentavam um aspecto agradavel.

A banda de musica do 2º corpo de policia, tocou durante o acto, salvas e girandolas foram dadas, e fenderam os ares ao terminar a sessão

Notava-se a grande satisfação no semblante de todos.

Compareceram o Dr. Julio de Mello, digno Secretario do Estado dos Negocios da Justiça, todas as autoridades do municipio, o coronel prefeito Manoel Carneiro Leão e o sub prefeito tenente-coronel Manoel Celestino Mendes da Silva, o collector capitão Domingues Bandeira, os tenentes-coroneis Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho e Thomaz de Carvalho Soares Brandão, os deputados estadoaes Drs. Affonso de Barros e Gonçalves da Rocha, os Drs. João Paulo, José Paulino, Nunes Correia, e Horacio Carneiro Leão, o estimavel industrial padre Moura, escrivão Pereira da Silva, officiaes do 2º corpo policial, e outros muitos distinctos cavalheiros residentes neste municipio e no do Recife.

Desde a estação de Prazeres até o Paço da Intendencia, formaram arcos, e collocaram bandeiras, que ornavam as margens da estrada.

Ultimada a sessão de installação da villa, foi offerecido aos que a ella compareceram um lauto almoço, durante o qual levantaram-se animados brindes, que eram solemnisados com musica e foguetes.

Foram erguidos entre outros os seguintes:

Do Dr. Julio de Mello congratulando-se com os municipes de Muribeca pela transferencia da séde e saudando ao Dr. juiz de direito.

Deste aos convivas presentes.

Do Dr. Affonso do Rego Barros ao benemerito Governador do Estado, tornando saliente as suas elevadas qualidades.

Do Dr. Nunes Correia ao Exm. Dr. Julio de Mello, como valioso auxiliar da actual administração do Estado.

Do tenente-coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho ao Exm. conselheiro Joaquim Correia.

Do Dr. Gonçalves da Rocha aos municipes de Muribeca, sendo o brinde de honra feito pelo Dr. Julio de Mello a Camara dos Deputados do Estado, representada dignamente pelos Drs. Affonso do Rego Barros e Gonçalves da Rocha.

A noite grande numero dos convivas e algumas familias, no vasto salão da casa do prestimoso padre Moura, dançaram, recitaram bellas poesias e formaram interessantes jogos de prendas, até ao amanhecer de hoje, 31.

A população de Prazeres passou toda a noite entretida em folgares e apesar da enorme aglomeração de povo não houve um só facto que motivasse desgosto.

Foi portanto com geral regosijo posta em execução a lei n. 128 de 3 de Junho do corrente anno, para completa satisfação dos que por ella se interessaram em prol do municipio de Muribeca.—Prazeres, 31 de Dezembro. »

MUTILADO

Casamento civil—O escrivão dos casamentos — O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Norberto Bispo de Sant'Anna com Marcolina Pereira Soares solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Manoel Alves da Silva Luna, viuvo, residente na freguezia da Boa vista, com Digna Adelaide Durão, solteira, residente na freguezia de S. S. José e naturaes deste Estado.

Antonio Simões de Lima com Cecilia do Nascimento Correia, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

José Felix de Oliveira com Helmina Libania Simões, solteiros, e residentes na freguezia da Boa Vista.

Joaquim Benigno da Cunha com Donatilla Amada Fraga, solteiros e residente na freguezia da Graça.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º2	759,m73	18,88	74
9 »	27,º9	759,m07	21,01	77
12 »	28,º5	758,m01	20,89	72
3 t.	28,º8	756,m81	20,73	71
6 »	28,º3	758,m02	20,55	72

Temperatura minima 25,º50 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31º,50. Ennegrecido 61,º8—Prateado 44,º2.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m6, á sombra 2,m0

Chuva nulla.

Direcção do vento E com interrupções ESE e ENE durante todo dia.

Velocidade média do vento 4m01 por segundo.

Nebulosidade média 0,61.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	2 de Janeiro	11 h. 05 da m.	0m50
B. «	« »	5 h. 15 m. da t.	2m25

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 152 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção — movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Janeiro de 1895.

Existiam 407, entraram 7, sahiram 3, existem 411.

A saber: nacionaes 370 mulheres 13, estrangeiros 28, mulheres 0, total 411.

Arraçoados 395

Bons 371 doentes 18, loucos 3, loucas 3, total 395.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: Manoel Bernardo de Miranda e Manoel Floro de Limeira (conhecido por Bibravo).

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De D. Pedro, para Americano.
De Flores a. para James
Da Bahia, para A. O. Coimbra.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora marcada, os Concelheiros Commendador Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Alexandre Selva, Costa Ramos, Herminio de Figueiredo, Bernardo Damião, Pedro Brazil, Alfredo Almeida e Dr. Coelho Leite, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente que foi approvado sem debate.

Leitura da lei n. 59, com o — Publique-se—do Prefeito.—Ao archivo.

Leitura da lei que autorisa a desapropriação do terreno denominado Viveiro do Muniz, afim de ser elle convertido em uma Praça, no centro da qual deverá ser eregido um monumento a Frei Caneca.

Ao Prefeito para publicar.

Leitura da lei aposentando os empregados municipaes Leoncio Quintino de Castro Leão, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa Francisco A. de Menezes e Francisco Ferreira Tavares.—Ao Prefeito para publicar o Concelheiro Herminio de Figueiredo pedio a palavra e disse que a Commissão do Orçamento da qual faz parte, apresenta o projecto de Orçamento afim de ser discutido e votado.

ORDEM DO DIA

Entrou em 1.ª discussão o projecto autorisando a alugar-se uma casa na freguezia da Graça, afim de servir de mercado. Foi approvado sem debate.

Entrou em 1.ª discussão o projecto creando um mercado publico na freguezia do Poço da Panella. Foi approvado sem debate.

Entrou em 1.ª discussão o projecto que autorisa a continuação da abertura da estrada que principia nos Remedios, e finalisa na Varzea, passando pelo lugar Bongy. Foi approvado sem debate.

Entrou em 1.ª discussão o projecto auctorisando a mandar construir um carro para conducção de presos e outro para conducção de pessôas atacadas de molestias contagiosas. Foi approvado sem debate.

Entrou em 1.ª discussão o projecto sobre Penepago. Foi approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto apresentado pela Commissão de Hygiene, auctorisando o contracto com Luiz Milley, afim de serem collocados nas principaes ruas do Municipio 50 mictorios denominados—Columnas Luminosas—apresentando o Concelheiro Alexandre Selva a seguinte emenda que entrou em 1.ª discussão.

Art. 6· Findo este prazo ficarão pertencentes ao Municipio os referidos mictorios sem indemnisação alguma: se forem elles collocados dentro de 6 mezes depois de retirados da Alfandega. Foi approvado o projecto com a emenda.

Entrou em 1.ª discussão e foi approvado o art. 1.º do Orçamento até o § 65, deixando de continuar a discussão por falta de numero. Foi levantada a sessão e marcado o dia seguinte para sua continuação.

Presidente
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º Secretario
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario
Miguel de Abreu Macedo.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 18 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada os Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva, Alexandre Selva, Costa Ramos, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Pedro Brazil, Herminio de Figueiredo, Manoel Thomaz, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão antecedente, que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Petição da Directoria da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, reclamando contra impostos que sobre elles pesam.—A' Commissão de Orçamento.

Petição de Celerino Pedro de Araujo, allegando achar-se actualmente occupando o lugar de escrevente na Secção Technica Municipal d'esde Maio do corrente anno, e como não está contemplado na lista dos empregados do quadro, pede a creação do referido lugar.—A' Commissão de Orçamento.

PARECERES

Da Commissão de Legislação dando opinião favoravel á proposta do Concelheiro Alexandre Selva sobre serem matriculados os vendedores de suinos e fressuras, pelo que apresentou o seguinte projecto:

Art. 1.º Ficam sujeitos a matricula annua na Secretaria da Prefeitura todos os vendedores de carne de porco e de fressuras dentro ou fóra dos mercados do Municipio.

§ unico. A matricula para os primeiros será de 20$ annuaes e para os segundos de 10$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Foi approvado.

Pedio a palavra o Concelheiro Alexandre Selva que requereu urgencia para a entrada deste projecto em 1.ª discussão. Foi approvada.

Da Commissão de Fazenda e Orçamento, julgando digno de discussão o seguinte Projecto.

Art. 1.º Nenhum contracto poderá ser feito quer para obras, quer para arrendamentos de immoveis pertencentes a Municipalidade ou sob sua direcção, sem preceder concurrencia publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contracto. Foi approvado.

Pedio urgencia o Concelheiro Alexandre Selva para a entrada d'este projecto em 1., discussão, e foi approvada.

Da Commissão de Legislação dando opinião favoravel ao projecto que crêa uma Junta Medica. Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão a emenda sobre o projecto, Mictorios denominados Columnas Luminosas.

Foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o projecto autorisando o Prefeito a mandar intimar as companhias e emprezas que tiverem postes, columnas, etc. a margem dos passeios e na proximidade da linha Ferro Carril e Vias Ferreas, a removel-os para outros logares que não offereçam riscos e perigos aos transeuntes, marcando-se-lhes prazo razoavel para esta remoção.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando a construcção de um pequeno mercado na freguezia do Poço da Panella.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando a continuação da abertura da estrada dos Remedios á Varzea, passando pelo logar Bongy.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando a construcção de 2 carros, um para a conducção de presos e outro para a conducção de pessoas atacadas de molestias contagiosas.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o aluguel de uma casa na freguezia da Graça, que se preste a servir de mercado.

Foi approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto sobre Penepago e pedio a palavra o concelheiro Costa Ramos pedindo adiamento da discussão por 24 horas.

Fallou contra o adiamento o concelheiro Fragoso, e posto a votos foi rejeitado o adiamento.

Deixou a presidencia o concelheiro Alves da Fonsêca sendo substituido pelo concelheiro Fragoso, e pedindo a palavra, offereceu o seguinte substitutivo ao art. 2.º

As chamadas de capitaes não serão inferiores a quantia de cinco contos de reis.

O substitutivo foi approvado em 1.ª discussão.

Sobre o § 1.º do art. 3.º apresentou o concelheiro Costa Ramos a seguinte emenda.

Estas casas não poderão medir mais de 4 5m de frente e 14 metros de fundo e terão 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular.

Fallaram a respeito os Concelheiros Fonseca, Costa Ramos, Dr Coelho Leite, Marcos da Silva e Santos Almeida.

Empatando a votação o Sr. Presidente desempatou a favor da rejeição da emenda.

O concelheiro Marcos da Silva apresentou a seguinte emenda que foi approvada.

Ficam prejudicados os arts. 8, 9, 10 e 11 e collocado como art. 8º o seguinte.

Os particulares ou companhias que quizerem construir casas dos typos adoptados pela municipalidade e sujeitando se as condições estabelecidas nesta lei se concederá isenção de impostos municipaes por 15 annos, uma vez que sejam alugadas pelo mesmo preço aos da municipalidade.

Continuando a 1.ª discussão do Orçamento foram approvados todos os §§ do art. 1.º.

Foi levantada a sessão e marcado o dia seguinte para sua continuação.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario.

Lei n. 72

Orçamento Municipal para 1896

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

RECEITA

Tabella E

(§ *68 do Art. 1.º*)

(*Continuação*)

28. Sobre cada estabelecimento de jogos não prohibidos 250$000

29. Sobre cada cocheira de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, 1.os districtos de S. José e Boa-Vista 500$000 rs. nos demais lugares 200$000.

30. Sobre cada cocheira de carroça, cavalleriças, estabulos de animaes nas freguezias do Recife e Santo Antonio, 1.os districtos de S José e Boa-Vista.... 200$000 e nos demais logares 100$000.

31. Sobre cada armazem de couros, courinhos, pelles, cortumes e salgadeiros 500$000.

32. Sobre cada casa de penhores, desconto de lettras e mais transacções de dinheiro a premio.... 600$000.

33. Sobre cada fabrica de vélas 300$000.

34. Sobre cada fabrica de carros de passeio.... 1:000$000.

35. Sobre cada fabrica de carroças 200$000.

36. Sobre cada armazem ou deposito de caroços de algodão, trapos e etc. 300$000.

37. Sobre cada oleria a vapor 500$000

38. Sobre cada oleria sem ser a vapor 60$000.

39. Sobre cada fabrica de prégos 400$000.

40. Sobre cada fabrica de phosphoros 500$000.

41. Sobre cada fabrica de vidro 500$000.

42. Sobre cada individuo que vender bilhetes de loteria pelas ruas e nas casas permittidos pelas posturas 50$000.

DESPESA

Art. 2.º A despeza Municipal do Recife para o exercicio financeiro do anno de 1896, é orçada em Rs. 1.581:885$000 e destribuida nas seguintes verbas:

§ 1.º Empregados da Secrectaria do Concelho, da Prefeitura, Contadoria, Engenharia, Aterição, Hygiene, vacina, externos, mercado de S. José, matadouros, logradouros, Cemiterios, fôro, Juizes districtaes, magisterio, força municipal e aposentados conforme a tabella—F—	797:565$000
§ 2.º Juros e amortisação de apolices	6:800$000
§ 3.º Dividas passivas.	24:000$000
§ 4.º Expediente aos Juizes de Districtos	4:800$000
§ 5.º Saneamento e embelesamento	40 000$000
§ 6.º Limpeza e reparos do Paço do Concelho	2:000$000
§ 7.º Desapropriações.	200:000$000
§ 8.º Jardins, arborisação e limpesa da cidade	100:000$000
§ 9.º Mictorios	5:000$000
§ 10. Concertos dos predios municipaes	3:000$000
§ 11. Mercado da Boa-Vista	50:000$000
§ 12. Parque Fernandes Vieira	10:000$000
§ 13. Mercado de Afogados	16:000$000
§ 14. Cemiterio de Afogados	10:000$000
§ 15. Estrada do Bongy a Varzea	6:000$000
§ 16. Mercado do Poço	10:000$000
§ 17. Expediente da Superintendencia de hygiene e vaccina	6:000$000
§ 18. Jury e eleição	3:000$000
§ 19 Construcção de dois carros	6:000$000
§ 20. Expediente da Prefeitura	5:000$000
§ 21. Impressões da Prefeitura e Concelho	12:000$000
§ 22. Custas decahidas	5:000$000
§ 23. Vencimentos do Prefeito	12:000$000
§ 24 Compra de livros para escola	6:000$000
§ 25. Fardamento	20:000$000
§ 26. Quarteis, luz, agua e expediente	10:000$000
§ 27. Eventuaes geraes.	15:000$000
§ 28. Custeio dos matadoutos e logradouros	38:000$000
§ 29. Custeio dos mercados.	9:000$000
§ 30. Calçamento	100:000$000
§ 31. Catacumbas do Cemiterio do Arraial	5:000$000
§ 32 Catacumbas do Cemiterio de Santo Amaro	20:000$000
§ 33. Matadouro da Varzea	20:000$000
§ 34. Gratificação ao Superintendente do ensino municipal.	720$000

(*Continúa*).

Prefeitura municipal de Caruarú

LEI N. 14

O Concelho Municipal de Caruarú, decreta:

Art. 1.º A receita do municipio de Caruarú, é orçada em 38.253$280

A saber:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior, até 16 de Dezembro corrente 1:829$960

§ 2.º Divida activa dos exercicios de 1893 e 1894 2:336$236

§ 3.º Divida activa do exercicio corrente 1:760$304

§ 4.º Aluguel de predios municipaes $

§ 5.º Rendimentos dos Cemiterios conforme a tabella seguinte:

(a) Por inhumação em catacumbas, pertencentes a municipalidade de 10$0000

(b) Idem, idem de particulares, irmandades, carneiros etc. 5$000

(c) Idem em terreno commum 1$000.

(d) Idem para construir carneiro, ou mausoléos, com direito a perpetuidade do terreno 20$000 200$000

§ 6.º Multas por infracção de posturas $

§ 7º Idem segundo o Cod. Pen. $

§ 8.º Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes e quebramentos de fianças $

§ 9.º Emolumentos por titulos e provimentos de empregos municipaes até 200$000—6$000, e mais 2 °|. sobre o ordenado que accrescer d'aquella quantia, exceptuados os titulos dos juizes districtaes effectivos, que pagarão 20$000 100$000

§ 10. Receita eventual $

§ 11. Registro de qualquer portaria ou titulo de nomeação 2$ e 1$ pelo registro de licença concedido pelo Prefeito ou Concelho Municipal 50$000

§ 12. 100$000 pelo registro de qualquer empreza ou privilegio $

§ 13. 10$000 por termos de fiança, responsabilidade ou deposito $

§ 14 Por qualquer termo de arrematação de obras ou impostos municipaes, até 500$—10$; de mais de 500$ até 1:000$—20$; de mais de 1:000$ até 5:000$—40$; de mais de 5:000$ 80$, sendo dado a copia gratuitamente 500$000

§ 15 Por termo de arrematação de predios, impostos, e serviços municipaes, cuja importancia não exceda de 200$—10$, e de mais de 200$, como no § antecedente $

§ 16 5$000 por averbação de transferencia de negocios commercial ou industrial 50$000

§ 17. 5$000 por vendedor ambulante de bilhetes de loterias 20$000

§ 18. 10$000 pelo registro de titulo medico cirurgião, pharmaceutico e dentista $

§ 19. 10 °|. de multa por individa retenção das rendas ou impostos municipaes $

§ 20 20$000 de licença por deposito de qualquer natureza, exceptuados os de aguardente que pagarão 20$ e os de polvora e sal, 50$000; o deposito que contiver mais de uma classe de negocio, pagará a taxa mais elevada do primeiro e metade dos demais 500$000

§ 21. 20$000 por atravessador de generos de qualquer natureza, comprados d'entro do municipio, de accordo com as posturas municipaes 200$000

§ 22. 100 rs. de cada rez recolhida ao curral municipal para ser abatida $

§ 23. 5$000 de subsidio e sangria de cada rez abatida para o consummo publico. 1$000 por suino e 200 por ovelhum e cabrum, pagando mais 500 rs. quando forem talhados no açougue publico 5:000$000

§ 24. 200 rs. por fressura que se vender no açougue publico municipal 50$000

§ 25. Dizimo ou 120 rs por cabeça de gado cabrum e 100 rs. por ovelhum, creados no municipio 200$000

§ 26. 50$000 de licença para armar circo de cavallinhos ou de companhia gymnastica ou acrobatica em lugar designado pelo fiscal $

§ 27. Imposto de licença de porta aberta, pela tabella seguinte:

N. 1. 15$000 por loja de fazendas e miudezas de 1.ª classe.

N. 2. 10$000 por dita de 2.ª classe.

N. 3. 15$000 por padaria, hospedaria, hotel e refinação.

N. 4 20$000 por casa de bilhar e outros jogos não prohibidos.

N. 5. 25$000 por taverna de 1.ª classe.

N. 6. 12$000 por dita de 2.ª classe, officina de marcenaria, sapataria, funilaria, alfaiataria e estabelecimentos de compra e venda de algodão em rama ou em caroço, couro salgado ou espichado e pelles de bode e generos de qualquer natureza.

N. 7. 5$000 por cabelleireiro, barbeiro e outra qualquer industria e profissão aqui não especificadas

N. 8. 15$000 por engenheiro civil ou mechanico, medico, cirurgião, dentista e advogado

N. 9. 5$000 por tabellião, escrivão, contador e partidor.

N 10. 10$000 por cortume, olaria, fabricante de tijolo e telhas, e cal, em lugar designado pelo fiscal.

N. 11. 3$000 por casa de quitanda, exceptuadas as collocadas nas janellas á beira das estradas

N. 12. 20$000 por leilão de qualquer natureza 3:000$000

§ 28. 10$000 por mascate de miudezas, fazendas, perfumarias, quinquilharias e objectos de cobre e folhas, pagando o dobro sendo estrangeiro 300$000

§ 29. 50$000 por mercador de ouro, prata e joias preciosas, pagando o dobro quando fôr estrangeiro $

§ 30. 10$000 por cosmorama, tivoly e outro qualquer divertimento publico com entrada paga $

§ 31. 5$000 de licença por espectaculo com entrada paga, salvo a beneficio de igrejas e obras pias $

§ 32. 20$000 de licença para ter açougue particular 20$000

§ 33. 20$000 por carroça, e 10$ por carro e carroça de carregar agua dentro do municipio, numeradas pelo fiscal 100$000

§ 34. 10$000 de licença para fabricar fogos de artificio 20$000

§ 35. 50$000 de licença para ter barracas de vender generos de qualquer especie a margem da estrada de ferro em construcção 50$000

§ 36. 2$000 de licença para armar barraca em tempo de festas além do imposto de cordeação 30$000

§ 37. 5$000 de licença para collocar taboleta ou inscripções não comprehendidas as pequenas indicações dos portaes $

§ 38. 4$000 por baixa de capim no perimetro da cidade e arredores exceptuadas as que não forem para negocio 20$000

§ 39. 15$000 de licença para ter machina a vapor empregada em qualquer mister alambique de cobre ou de barro 30$000

§ 40. 5$000 de licença para ter bolandeira inclusive as machinas 50$000

§ 41. Licença para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de cordeação: sendo casa terrea 5$ e sobrado 10$000, no perimetro da cidade, e metade nos suburbios e povoações $

§ 42. Idem para rasgar, tapar ou mudar varandas e janellas 3$, nada pagando os reparos ordenados pelo fiscal $

§ 43. Idem para collocar materiaes nas ruas, emquanto durarem as obras, inclusive andaime 5$: sendo obrigado o dono da obra a deixar o terreno limpo de materiaes; nada pagando a collocação de materiaes até 48 horas.

§ 44. 2$000 por cordeação qualquer 100$000

§ 45. $300 por carga de xarque, bacalhão e outros peixes, carne de sol, linguiça, queijo, doce, assucar, rapadura, fumo, sola, obras de couro e sellins, expostos á venda nas feiras do municipio, pagando metade os volumes inferiores a uma carga 1:300$000

§ 46. 1$000 por carga de café vendida nas feiras do municipio, pagando metade o volume inferior a uma carga 50$000

§ 47. $200 por carga de farinha, milho, feijão, azeite, rêdes, portas, taboas, cal e outros quaesquer generos e productos expostos á venda nas feiras do municipio, exceptuadas as cargas de fructas que pagarão $120, pagando de tudo metade, quando os volumes forem inferiores á uma carga 1:300$000

§ 48. 1$000 por carga de aguardente vendida nas feiras do municipio ou fóra d'ellas, ficando sujeitos ao pagamento d'este imposto os almocreves conductores que trouxerem este genero para os estabelecimentos por sua conta ou de frete, exceptuadas as pipas e quintos que vierem pela estrada de ferro para os depositos 400$000

§ 49. $500 por carga de lã, vendida nas feiras d'esta cidade 200$000

§ 50. $500 por carga de sola, couro salgado ou espichado peles de bode e couro cortido, que forem vendidos nas feiras do municipio ou fóra d'ellas 250$000

§ 51. $050 por volume de qualquer producto ou genero que fôr exportado d'este municipio pela estrada de ferro, exceptuados os de carvão que pagarão $200 cada um; 5$000 por carro de lenha e $500 por linha para construcção 6:000$000

§ 52. 50$000 de licença por pharmacia e 30$000 por drogaria 100$000

§ 53. 10$000 de licença para ter salgadeira de couros $

§ 54. $300 por barraca armada nas feiras do municipio e 100 por tolda exceptuadas as dos mascates collectados 100$000

§ 55. $050 por cavallo recolhido ao curral municipal, exceptuados os que os donos tiverem quintal em que os recolha 200$000

§ 56 5$000 por engenhoca de fabricar assucar e rapadura, e 5$000 por atravessador de couro, sola e pelles de bode. $

§ 57 10$000 de licença para ter cocheira $

§ 58 200 reis por animal cavallar e muar expostos a venda nas feiras desta cidade e povoações do municipio 50$000

§ 59 1$000 por boiada excedente de dez bois e 40 reis por cabeça até aquelle numero, exceptuadas as rezes deste municipio 100$000

§ 60 100 reis por taboleiro em que se vender seccos e molhados, doces e bolinhos 25$000

§ 61 9 °|. sobre o valor locativo dos alugueis de cada predio situados no perimetro da cidade, povoações e arrabaldes, e 6 °|. quando for occupado pelo proprietario e nelle não tiver estabelecimento 6:000$000

§ 62 Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, sendo: 1$000 por bizerro, 1$500 por poldrinho e 3$000 por burrinho, cujo imposto será arrematado em hasta publica e cobrado nos mezes de Agosto e Dezembro 2.800$000

§ 63 3 °|. addicionaes sobre os impostos arrematados, applicados exclusivamente na limpeza do açude publico desta cidade; e 3 °|. addicionaes sobre todos os impostos sujeitos a lançamento, applicados no aceio e limpeza da cidade 600$000

§ 64 2$000 por cabeça de animal vaccum, cavallar e muar que vierem d'outros municipios para ser refeitas neste 500$000

§ 65 Aferição de pesos e medidas pela seguinte tabella:

(a) Por um metro 2$000.
(b) Por um peso até 10 kilos 1$500.
(c) Por um terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos 1$500.
(d) Medidas avulsas 500 reis.
(e) Balança commum até 20 kilos 2$000.
Idem até 50 kilos 3$000
Idem até 200 kilos 5$000, e até 400 kilogrammas 10$000
(f) Balança decimal 5$000.
(g) Idem centesimal 8$000.
(h) Ancoras ou barris empregados na conducção ou venda de liquidos, 500 reis cada um.
(i) Pipas, idem, idem 2$000, pagando metade das referidas taxas nas revisões 600$000

§ 66 Rendimento dos impostos das feiras de S. Caetano 500$000

§ 67 Idem, idem do districto de Carapatós 100$000

§ 68 3$000 por matricula de carroceiro $

§ 69 20$000 por terreno não edificado nas ruas principaes desta cidade $

§ 70 50$000 annuaes além do imposto do § 61, por casa situada no perimetro da cidade cujos donos não limparem e prepararem as frentes $

§ 71 Alcance dos ex-procuradores José Alves de Azevedo e José Alves da Cruz Azevedo 531$780

Somma 38:253$280

Art. 2.º A despeza do municipio de Caruarú, no exercicio financeiro de 1896, é orçada em 38:253$280, e será applicada aos serviços constantes da tabella seguinte a saber:

Tabella A	
Juizes districtaes	1:600$000
Tabella B	
Prefeitura: Ordenado do Prefeito e demais empregados da Prefeitura	6:112$000
Tabella C	
Secretaria do Concelho	2:620$000
Tabella D	
Instrucção Publica Municipal	6:600$000
Tabella E	
Illuminação publica municipal	2.400$000
Tabella F	
Despezas judiciaes	850$000
Tabella G	
Segurança publica municipal	$
Tabella H	
Despezas diversas	1:013$000
Tabella I	
Eventuaes, obras publicas, melhoramentos municipaes, desapropriações inclusive o terreno onde se está edificando a escola publica estadual	17:058$280
Somma	38:253$280

TABELLA EXPLICATIVA DA DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1896

Juiz do 1.º districto, ordenado 400$000 gratificação 200$000	600$000
Juiz do 2.º districto, ordenado 400$000 gratificação 200$000	600$000
Juiz do 3.º districto, ordenado 240$000 gratificação 160$000	400$000
Prefeitura	
Ordenado do Prefeito arbitrado pelo ex-concelho	2.400$000
Empregados	
Um secretario que será escrivão do thesouro collector dos impostos sujeitos a lançamento	720$000
Um advogado com obrigação de defender os presos pobres, bem como todas as questões do Concelho ordenado pelo Prefeito	600$000
Um fiscal do 1.º districto na cidade	450$000
Um dito do 2.º districto na cidade	350$000
Um dito do districto de S. Caetano, que será cordeador	120$000
Um dito do districto de Carapatós, idem	72$000
Um administrador dos cemiterios com obrigação de fazer o lançamento dos obitos	360$000
Um coveiro e zelador dos mesmos, obrigado a arborisal-os	300$000
Um Carcereiro da Cadeia da Cidade	200$000
Um Cordeador, sendo Engenheiro	300$000
Um Conservador do açude e zelador do açougue municipal desta Cidade	240$000
Um arrecadador dos impostos de 50 réis, etc etc., com 10 °/o.	

SECRETARIA DO CONCELHO

Um Secretario e archivista	720$000
Um Amanuense, auxiliar de Secretario	300$000
Um Porteiro zelador do Paço Municipal	400$000
Um Thesoureiro Collector	1:200$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Um Professor para o ensino primario do sexo masculino na Cidade, com o ordenado de 900$ e 300$ de gratificação	1:200$000
Uma Professora de escola mixta na Cidade, idem, idem	1:200$000
Uma dita para o sexo feminino na Cidade, com o ordenado de 750$ e 250$ de gratificação	1:000$000
Uma dita de escola mixta, no povoado de S. Caetano da Raposa, tendo 900$ de ordenado e 300$ de gratificação	1:200$000
Uma dita de escola mixta no povoado de Imburana, tendo 300$ de ordenado 200$ de gratificação	500$000
Uma dita, idem, no povoado de Malhada de Pedra, idem, idem	500$000
Uma dita, idem, no povoado Riacho Doce, idem, idem	500$000
Uma dita, idem, no povoado Raiz, idem, idem	500$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

40 lampeões a kerosene, inclusive a conservação dos mesmos pelo arrematante	1:000$000
Para a construcção e manutenção de mais 30 ditos, collocados em lugar designado pelo Prefeito	1:400$000

DESPEZAS JUDICIAES

Ordenado do Escrivão do Jury, sem direito a reclamação de custas	240$000
Idem ao escrivão do Juiz do 1.º districto municipal	300$000
Idem ao do Juiz do 2.º districto	150$000
Idem ao do Juiz do 3.º districto	100$000
Idem a um official de justiça porteiro dos auditorios	60$000
Segurança publica municipal	$

DESPEZAS DIVERSAS

Expediente da Prefeitura	100$000
Idem do Concelho	100$000
Assignatura do «Diario»	33$000
Jury, eleição e qualificação	100$000
Impressões	500$000
Agua e luz para a Cadeia e quartel, inclusive o que se está a dever ao capitão Ponciano, excommandante do destacamento desta Cidade	180$000
Eventuaes, obras municipaes, desapropriações inclusive o terreno onde se está construindo a casa da Escola Publica Estadoal nesta Cidade	17:058$280
Somma Rs.	38:253$280

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º. Ninguem poderá abrir casa de negocio ou de qualquer industria ou profissão, nem fazer qualquer obra ou concerto em predios urbanos, sem previa licença do Prefeito, a qual não será concedida sem que prove haver pago os impostos a que estiver sujeito, sob pena de 10$ de multa.

Art. 4.º Os que expuzerem nas feiras generos ou molhados, fazendas e miudezas que não forem tirados de seus estabelecimentos neste municipio, ou que não tenha tirado licença para mascatear, ficam sujeitos a contribuição de 1$ sobre cada feira a que concorrerem.

Art. 5.º Para o fim indicado no artigo anterior, os interessados farão registrar na Prefeitura, por meio de declaração por si assignada, os nomes de seus caixeiros ou empregados que mercadejarem nas feiras quando não o possam fazer por si.

Art. 6.º São considerados de 1.ª classe, os estabelecimentos de fazendas e miudezas de capital superior a 4.000$000, e de 2.ª classe, os de capital inferior a esta quantia; taverna de 1.ª classe as de capital superior a 1:000$000, e de 2.ª classe as de capital até esta quantia.

Art. 7.º O estabelecimento que tiver mais de uma classe de negocio na mesma casa, pagará integralmente a taxa mais elevada da 1.ª e metade de cada uma das outras classes.

Art. 8.º No mez de Janeiro de cada anno procederá o thesoureiro collector e o escrivão, a collecta dos impostos sujeitos a lançamento.

Art. 9.º Os impostos de decima urbana e porta aberta, serão pagos em duas prestações; a primeira no mez de Abril e a segunda no mez de Setembro, livre de multa quando não exceder o referido praso, e quando ditos impostos forem superiores a 16$ menos o da decima, que será pago em duas prestações e os demais impostos sujeitos a lançamento de quantia inferior a 16$, serão pagos de uma só vez no mez de Abril, sem multa ficando, porém, sujeita a esta quando exceder do referido mez.

Art. 10. Da collecta dos impostos sujeitos a lançamento, haverá recurso, no praso de 15 dias, para o Prefeito.

Art. 11. Os impostos não sujeitos a lançamento, serão pagos na occasião de exercer a industria.

Art. 12. Para a arrecadação dos impostos não arrematados, ficam creados tres lugares de agentes arrecadadores; um para o districto d'esta cidade, outro para o 2.º districto de Carapatós, e outro para o 3.º de S. Caetano da Raposa, com 10 °/o do que arrecadarem, fazendo o 1.º o recolhimento da arrecadação quinzenalmente, e outros no fim de cada m

MUTILADO

prestando anteriormente fiança: o 1.º de duzentos mil reis, e de cem os demais.

Art. 13. Os agentes arrecadadores só poderão arrecadar os impostos, sujeitos a lançamento, mediante talões numerados e rubricados pelo Prefeito, intregues pelo collector, assignados por este e pelo escrivão.

Art. 14. Para fazer-se effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes, decretados na presente lei, deverão ser aprehendidas pelos agentes arrecadadores, as mercadorias e bilhetes de loterias, e findo o praso de 24 horas, serão levados em hasta publica, perante o Prefeito, para de seu producto ser satisfeita a contribuição e despesa, e o restante ser recolhido a Thesouraria municipal afim de ser entregue a seu dono logo que reclamar ao Prefeito.

Art. 15. Todos os impostos, exceptuados os de lançameento, serão postos em arrematação, sob pregão servindo de base o orçamento dos mesmos, precedendo annuncio por editaes, 10 dias antes do designado para a arrematação, podendo o Prefeito, caso não sejam arrematado mandal-os cobrar administrativamente, ou botal-os de novo em praça com o abate que considerar razoavel.

Art. 16. Fica o Prefeito autorisado a transferir as cadeiras de instrucção primaria, que não tenham a frequencia determinada no respectivo Regulamento, de um para outro lugar dentro do municipio.

Art. 17. Fica ainda o Prefeito autorisado a organisar a força publica municipal, de accordo com a lei n. 10. de 21 de 1894 se assim julgar conveniente ao serviço publico, correndo as despezas por conta da verba: eventuaes e obras municipaes do presente orçamento.

Art. 18. Fica, igualmente autorisado o Prefeito, a mandar fazer quaesquer obras municipaes que julgar necessarias ao municipio desapropriar qualquer casa ou terreno para embelesamento da cidade; bem como a contratar a illuminação publica e limpeza da cidade com quem melhores vantagens offerecer; podendo para isso, expedir regulamentos a respeito.

Art. 19. O Prefeito não poderá exceder, sem prévia autorisação do Concelho, ás verbas decretadas no presente orçamento.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Caruarú, em 26 de Dezembro de 1895.

José Florencio da Silva Limeira.
Vice presidente.
Sydronio Pio da Silveira Vidal,
Secretario.

Publique-se.
Caruarú, 26 de Dezembro de 1895.

Manoel Rodrigues Porto.
PREFEITO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Retrospecto politico

IV

A deslealdade do hypocrita Sr. Izidoro Martins não se verificou sómente em affirmar clandestinamente aos seus amigos do interior que o governo nenhuma disposição tinha de não intervir no pleito, ameaçando-os se não trabalhassem com affinco. Em todos os actos, o apparente chefe de corrilho era um homem de duas caras.

O seu procedimento garantindo ao governador fazer encerrar logo a discussão, sobre o projecto de força policial e aconselhando aos seus amigos que procrastinassem a votação, descobrio as intenções do cognominado «chefissimo».

Já estavam assim excitados os animos contra o digno chefe do poder executivo, quando um facto que muito desorientou o Sr. Martins veio explodir os dissimulados resentimentos. Referimo-nos a demissão que a bem da moralidade de seu governo infligio o Dr. Barbosa Lima ao Sr. Guedes Pereira, então questor policial.

Para satisfazer as multiplas e insistentes solicitações do Sr. Martins, o honrado governador que bem conhecia a incompetencia do Dr. Guedes para um cargo tão elevado, mas, não querendo que a sua relutancia fosse tomada por um capricho, attendeu aos rogos e nomeou esse instrumento politico de enfatuado chefe para o cargo, no qual não se demorou muito em provar os justos receios que tinha S. Exc. de entregar-lhe a administração da policia do Estado.

Tendo o Sr. Francisco Torres se dirigido pela imprensa e em termos inconvenientes ao Sr. Martins Junior, um irmão deste que occupava o logar de juiz na capital fez publicar uma provocação aquelle para um desforço pessoal, na rua 15 de Novembro, ao meio dia.

Isso escandalisou a opinião publica e aquella hora affluio ao ponto designado para o duello extraordinaria multidão.

Deante de facto tão grave S. Exc. recommendou ao Sr. Guedes Pereira que prevenisse o conflicto chamando á ordem o Sr. Henrique Martins e fazendo dispersar o grupo suspeito que estacionava naquella rua.

Bem avisado andou o Sr. Francisco Torres em não accudir ao desafio do irmão do «chefe» que tão atrozes tormentos havia infligido aos seus correligionarios nos tempos calamitosos da junta governativa e n'aquelles em que o «Liberdade» de prompidão n'este porto desterrava para a ilha de Fernando de Noronha os infelizes eleitores do Sr. José Mariano.

Entretanto, o Sr. Guedes desprezando as ordens terminantes do governo deixou se ficar em casa porque não queria e não podia contrariar o seu presumido chefe, agindo como lhe cumpria.

Na tarde d'aquelle dia, os amigos mais exaltados do Sr. Martins pretextaram uma manifestação de apreço a este, e foram a Caxangá onde invadiram violentamente a casa do Sr. Torres com o intuito de assassinal-o e não o encontrando commetteram actos da mais torpe selvageria que emocionaram profundamente a população.

O questor sabia do proposito dos «manifestantes,» na sua maior parte officiaes e soldados desfarçados, previamente orientados, e consentio que se realisassem aquellas scenas canibalescas.

A indignação que isso produzio determinou o acto correctissimo do preclaro governador destituindo a desabusada autoridade que assim havia compromettido os intuitos elevados do governo.

Exacerbaram-se os odios e mais tarde uma numerosa commissão foi a palacio interpellar inconvenientemente o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Mas, tratava se de um caso que muito desabonava os creditos do partido e por essa razão este resolveu disfarçar o o seu rancor proclamando o rompimento de sua cohesão politica. E assim fingiram-se satisfeitos approvando a exoneração do questor e quando sahiram de Palacio dirigiram-se aos quarteis afim de seduzir a força policial para a deposição do Dr. Barbosa Lima, nada conseguindo porque os respectivos commandantes recusaram «in limine» a infame e antepatriotica proposta.

No dia seguinte um partidario dos mais enfurecidos apresentava na Camara dos Deputados da Junta do terror uma «moção de desconfiança» (!) ao governo, e o Sr. Martins, que aguardava melhor occasião para o rompimento, retirou-se para não approval-a, apezar de ser solidario com ella.

(A seguir.)
D'«O Estado».

Ao publico

Em resposta ao artigo do Sr. Matheus Ramos da Cruz publicado neste *Diario* de 31 do proximo passado, por amor á justiça e a verdade cumpre me a resposta a dita publicação.

O Rvm. Sr. Conego Loyola culpa alguma tem em não ter havido missa á meia noite na capella de Apipucos.

Eu foi quem contratou com o Sr. José Lucio de Oliveira Lopes, membro da commissão dos festejos, ser celebrada a segunda missa pelo Rvm. Conego, injustamente accusado.

Acceitando o Sr. Lucio a segunda missa, isso communiquei ao Sr. Contador da Camara Municipal, cunhado do Rvdm. Conego, que pessoalmente entendeo-se com o Sr. José Lucio, quando foi a Intendencia pagar a licença para soltar o fogo da festa, ficando todos certos que o Rmvd. Conego celebraria a segunda missa.

Se assim não fôra, para que o Sr. José Lucio foi a Capella dos Afflictos ouvir ou assistir a primeira missa, e d'ahi acompanhou o Rvdm. Conego, que sabia ia celebrar a segunda missa?...

Os fieis que estavam reunidos em Apipucos para assistirem a missa do Nascimento de Nosso Salvador, ficaram pouco satisfeitos, por que em vez desse prazer, ouviram as vociferações do Sr. Matheus, dentro do Templo, contra os ministros da Religião.

Fica assim respondido o artigo accusatorio do Sr. Matheus e o credito do Rvdm. Conego á salvo de tão immerecida pecha, resultando ao Sr. Matheus a ingloria missão de pretender marear a reputação de um sacerdote respeitavel.

Recife, 1.º de Janeiro de 1896.
Joaquim Onofre Ribeiro.

Saudamos ao menor Olegario Lobo pelo dia de hontem, no qual completou os seus annos de idade, e abraçamos ao seu digno pai o insigne orador e poeta, Coronel A. G. de Gusmão Lobo, por tão faustoso acontecimento.
3-1-96.
O Major H. T.
O Capitão F. A.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de alfaiataria sito á rua do Barão da Victoria n. 45, e que girava sob a razão de J. Correia & C., sahindo o ex-socio José Herminio Pontual pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando toda a responsabilidade do activo e passivo da mesma sociedade, de conformidade com o balanço fechado em 30 de Novembro ultimo a cargo do ex-socio João Correia da Cunha Ribeiro.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.
José Herminio Pontual.
João Correia da Cunha Ribeiro.

Felicitações

Fez hontem annos o interessante menino Olegario Marianno de Gusmão Lobo, filho do illustre Sr. tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

Recife, 3 de Janeiro de 96.
P. G. e C. C.

Ao publico e ao commercio especialmente

Tendo chegado a meu conhecimento que meu ex-caixeiro Joaquim José Gomes, falsificando minha firma, tem se servido desta para contrahir emprestimo em meu nome, apresso-me em declarar que não me responsabiliso por qualquer emprestimo que por semelhante meio o mesmo Joaquim José Gomez tenha contrahido, assim como que não me responsabilizarei por dividas que elle ou qualquer terceiro de futuro faça em meu nome, pois para esse fim a ninguem autorisei nem prestei minha firma.

Olinda 31 de Dezembro de 1895.
Joanna Ferreira Motta.

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação á gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o poder administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

—

Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da avaliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol 14—Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ilm. Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco.

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pentre de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo se comprometido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de V.ex., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Iguzail.

Usina Pery-pery

Emile Dolé, para os fins convenientes e completa salvaguarda dos seus interesses, declara ao publico e especialmente ao commercio, que considera dissolvida a sociedade que formára com o Sr. José de Sá Pereira para a exploração da usina Pery-pery, sob a firma Sá Pereira e Dolé.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.
Emile Dolé.

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

Não tem razão o articulista, que pelo *Diario* de ante hontem veio chamando a attenção do Exm. Sr. governador do Estado para a estrada de Ribeirão a Bonito, quando diz que esta limita-se «a carregar assucar e cannas da usina Pedrosa e a bem servir a de Caxangá».

Bem ao contrario d'isto, a estrada é que tem sido optimamente servida por ambas aquellas usinas; se não fôra o enorme auxilio que os proprietarios de uma e de outra lhe tem prestado, o trafego, dentro de 15 dias, estaria novamente suspenso.

Lenha para as locomotivas, á falta de carvão, agua, carros para transportes de cannas, (alguns dos quaes tem sido quebrados, devido ao estado da linha) tudo, emfim tem sido fornecido pelas usinas *Caxangá* e *Pedrosa* á estrada de ferro do Bonito, apezar dos pezares, no intuito de cooperarem para que o commercio e a agricultura não soffram gravissimos prejuizos.

Uma das cousas que o articulista não disse e que, entretanto, causa não pequenos transtornos ao publico, é que o trem do Bonito sahe, quasi sempre, de Ribeirão antes de chegar o trem descendente da linha de S. Francisco.

Não se pode realmente, atinar com o motivo de tal anomalia, porque os interesses da estrada de Ribeirão a Bonito exigem que os seus trens só partam depois da passagem d'aquelle, como d'antes.

Caxangá, 31 de Dezembro de 95.
Vox publica.

Um amigo sincero do Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, grato a memoria desse illustre cidadão, manda celebrar uma missa de Requiem 30º dia de seu infausto passamento 9 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio; e para este acto de religião e caridade, convida a familia, parentes e amigos do finado, confessando-se summamente grato aos que comparecerem ao presente convite.

Não ha convites especiaes.

Ao commercio

CRAMER FREY & C. fazem sciente que retirando-se hoje dos negocios o Sr. CONRADO CRAMER FREY, os demais socios os Srs. OSCAR FALKEISEN JULIO MEILI, ROBERTO DIETHELM: EMILIO AMSTEIN e os antigos interessados, os Srs. FRANCISCO DOERLER e GUILHERME NETTO o primeiro como socio commanditario e os 5 ultimos como socios solidarios, formaram nova sociedade sob a razão social de:

Meili Diethelm & C.

para a continuação dos mesmos negocios, tomando a si o activo e o passivo da firma antecessora. Os Srs. DANIEL STREIFF e HENRIQUE GROB assignarão a nova firma por procuração.

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Instituto Pernambucano

Rua Visconde de Albuquerque n. 125, antiga da Gloria

Director: Dr. Virginio Marques C. Leão.

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13—Rua 7 de Setembro—13

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estarão abertas no dia 9 de Janeiro proximo vindouro em diante.

Recife, 28-12-95.

O director.
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33
Director Bacharel Olinto Victor.
As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 2 de Janeiro de 1895

Cambio sobre Lisboa pagavel em Londres, a 90 d/v 9 1/8, por 1$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9, sobre Londres a 90 dias, a tarde porém offereciam... 9 1/16 d, havendo pequeno movimento.

Em papel particular foi negociado em pequena escala a 9 1/8 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	5$800	a	7$100
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$300
Bruto, por 15 kilos	2$900	a	3$300
Retames	2$400	a	2$600

Algodão

Effectuaram-se negocios pequenos a primeira sorte a 15$000, o mediano a 14$000 e o de segunda sorte a 13$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 31 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— Na barca ingleza «Egeria», para Liverpool, carregaram:
J. Pater & C., 1,613 saccos com 975 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
F. J. Dias pena, 7000 kilos de caroços de algodão e 160 surrões vasios

— No vapor francez «Equateur», para Bordeaux, carregaram:
H. Burle & C., 3 barricas com abacaxis.

— Na barca americana «White Cland», para Estados Unidos, carregaram:
B. Williams & C., 1000 saccos com 79,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Troja», para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.
E. Cardoso & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
M. Lima & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, carregaram:
A. Costa & Fiuza, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «B. Ayres», para Santos, carregaram:
B. Williams & C., 1000 fardos com 17,717 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:
B. Williams & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregou:
J. T. Carreiro, 10 pipas com 4,967 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:
Loyo & Filho, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregou:
J. F. Marques, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:
J. F. Marques, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoan», para Paranaguá, carregaram:
Beltrão & Irmão, 3000 cocos fructa.

Para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 155 saccos com 21 325 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:
Leyo & Filho, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
N. Maia & C., 190 barricas e 140 saccos com 30 840 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:
Loyo & Filho, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itanema», para Porto Alegre, carregaram:
A. Irmãos & C., 10 saccas com 751 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram:
P. Alves & C., 270 barricas com 19,735 kilos de assucar branco e 20 barris com 7,200 litros de aguardente.
L. J. S. Guimarães, 10 barris com 920 litros de aguardente e 15 barricas com 930 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 30 saccos e 15 barricas com 3,566 kilos de assucar branco.
Pontual & Oliveira, 150 saccos com 11 250 kilos de assucar branco.
C. A. Burle, 30 barricas com 2,273 kilos de assucar branco.
F. Rodrigues & C., 15 barricas com 800 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 65 barris com 5,653 litros de aguardente e 5 ditos com 435 ditos de alcool

Para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 200 barricas com 14,200 kilos de assucar branco.
J. A. Fonseca, 1,500 caixas com 19,500 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Penedo», carregaram:
J. S. do Amaral & C., 30 caixas com 270 litros de cidra.

— No vapor «S. Francisco», para Aracajú, carregaram:
F. Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.
F. Rodrigues & C., 1 casco com 240 litros de aguardente.

— Na barcaça «Dous Irmãos», para Pilar de Alagoas, carregou:
V. Garvão, 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Paquete do Pilar», para P. de Alagoas, carregou:
V. Galvão, 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:
F. Irmãos & C., 300 caixas com 6,905 kilos de sabão.
P. Valente & C., 100 caixas com 600 litros de genebra.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape carregou:
Fabrica de Estopa, 4 fardos com 1000 saccos de estopa.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2	80:749$280
Renda do Estado:	
Do dia 2	18.323$568
	99:063$8[illegible]3

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2	5:2[illegible]0$587

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2	112$101

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Hamburgo e Lisbôa—18 dias, vapor allemão «Buenos Ayres,» de 2075 toneladas, equipagem 38, commandante F. Bode, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Trieste e escala—41 dias, vapor austriaco «Pandora,» de 169? toneladas, equipagem 54, commandante G. Klausbergeer, carga varios generos; a H. Forster & C.,

Maceió—15 dias, hyate nacional «Barroso,» de 60 toneladas, equipagem 6, commandante Manoel J. Nascimento, carga varios generos; e Manoel J. Peixôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto—Patacho argentino «Almina,» commandante Horta Reina; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Troya,» commandante A. Rubart; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Catania,» commandante M. Mathesen; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

47	bois pesando 9 861 kilos	
000	kilos de peixe a 30 rs.	$
0	compart. com mariscos a 150 rs.	$
5	ditos com camarões a 150 rs.	$750
38	columnas a 900 rs.	34$200
5	cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
10	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$450
0	cargas com milho verde a 450 rs.	$
0	carga com amendoim a 450	$
1	carga com macacheiras a 450 rs.	$450
0	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
0	carga com canna a 450 rs.	$
2	cargas com laranjas a 450 rs.	$900
0	cargas com inhame a 450	$
0	cargas com louças a 450 rs.	$
1	cargas com melancia a 450 rs.	$450
4	cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2	cargas com gerimuns a 300 rs.	$60
10	cargas com verduras a 450 rs.	4$450
4	cargas com diversas a 300 rs.	1$2 0
2	cargas com farinha a 300 rs.	$600
0	cargas com milho secco a 300 rs.	$
0	cargas com feijão a 300 rs.	$
77	lugares a 300 rs.	23$000
9	Suinos a 1$ rs.	9$000
12	comp. com quitandeiros a 1$500	18$000
9	comp. com suineiros a 1$050 rs.	9$450
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
21	comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
72	comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
49	comp. com verduras a 450 rs.	22$050
99	comp. com farinha a 600 rs.	59$400
52	comp. com talhos a 3$000	156$000
		522$100
	Rendimento de Dezembro 15	9.851$100
	« « « 94	9.007$700
	Differença para mais	843$400

Preços do dia

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$500 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port
Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Antiga.
Barca norueguense Weye.

Do Rio de Janeiro
Patacho norueguense Zaritta

De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lamwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norega Rodolpho.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Lisbonense» do norte, a 3.
«Jaboatão» do norte, a 3.
«Itanema» do sul, a 3.
«Salier» da Europa, a 3.
«Alagoas» do norte, a 3.
«Ville de S. Nicolas» da Europa, a 3.
«Portugal» da Europa, a 4.
«Turkish Prince» de New-York, a 4.
«Capibaribe» do sul, a 4.
«Oropesa» da Europa, a 4.
«Magdalena» do sul, a 5.
«Tagus» da Europa, a 6.
«Brazil» do sul, a 6.
«Thames» da Europa, a 9.
«Habsburg» do sul, a 9.
«Olinda» do norte, a 11.
«Rosario» do sul, a 11.
«Iberia» do sul, a 13.
«S. Salvador» do sul, a 16.
«Danube» do sul, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Aracajú e Rio G. do Sul «Johanna» a 3, as 3 h.
Rio e Santos «Catania» a 3, as 3 horas.
Santos e esc. «Buenos-Ayres» a 3, as 4 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 3, as 5 horas.
Santos e esc. «Salier» a 3, as 3 horas.
Ceará e esc. «Jaboatão» a 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Portugal» a 4, as 2 h.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 4, as 2 horas.
Santos e esc. «Ville de S. Nicolas» a 4, as 4 h.
Southampton e esc. «Magdalena» a 5, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Tagus» a 6, a 1 hora.
Santos e esc. «Turkish Prince» a 7, as 3 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 7, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 9, a 1 hora.
Rio e esc. «Olinda» a 11, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 13, as 12 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 16, as 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MUTILADO

ILEGÍVEL

Collegio Santa Cruz

N. 75 - RUA DO HOSPICIO — N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores,
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães

Collegio Onze de Agosto

As aulas desse instituto reabrir-se-hão no dia 15 do corrente.

Sendo limitado o numero de alumnos, as vagas serão preenchidas pelos que primeiro as solicitarem.

Instituto S. Luiz de França

Regido por D. Lufiilla Mouteiro, abre suas aulas no dia 15 do corrente, rua de Mathias Ferreira n. 40,— Olinda.

COLLEGIO PARTHENON

3—Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, Chamados por escripto.
Telephone n. 27.

EDITAES

Edital

Secretaria dos Negocios da Indutria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á ITAMBÉ'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente—Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.° O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.° Os prasos de começo e conclusão das obras.

3.° A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.° A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.° A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito á ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) prefazendo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$000) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos etc.

—

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base á presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio, deste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de José da Silva Nunes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Commercio.—Diz José da Silva Nunes, que tendo obtido quitação plena de seus credores, em numero e valor legal, concedida em reunião de 23 de Julho de 1887, conforme consta de folhas 60 dos autos da verificação dos respectivos creditos, vem requerer a V. S. se digne declaral-o rehabilitado, visto ter a sua fallencia sido qualificada casual.

O supplicante, á vista dos artigos 86 principio e 88 paragrapho primeiro do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890 e do documento junto espera ser attendido. Escrivão Sr. Britto.

Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.

Recife, 19 de Novembro de 1895. O advogado Dr. Augusto Vaz.

(Sellada) Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Venha nos autos com parecer do Dr. curador das massas fallidas.

Recife, 19 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho, aqui mui bem copiado, depois do que se via que tendo o Dr. Curador das massas fallidas, emittido parecer favoravel, proferi nos autos o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Publique-se o edital a que se refere o art. 87 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 30 de Novembro de 1895—Altino de Araujo.

E nada mais se continha em dito despacho, aqui mui bem transcripto, em virtude do qual passou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, para sciencia de todos á quem interessar possa, sendo que, qualquer credor ou prejudicado poderá, dentro de 30 dias, á contar desta data, oppor-se por petição, á rehabilitação requerida, na fórma da Lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Dezembro de 1895.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do engenheiro chefe interino da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, faço publico que, de conformidade com o § 5° do art. 18 do regulamento que baixou com o decreto 1169 de 29 de Novembro de 1890, no dia 3 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na respectiva Repartição recebem-se propostas para fornecimento dos seguintes materiaes e mais objectos durante o 1° semestre do anno proximo vindouro, necessarios ás obras a cargo da mesma Commissão, sob as seguintes condições:

1ª. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até á hora acima indicada.

2ª. As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma dellas competentemente estampilhada.

3ª. Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos.

4ª. As propostas deverão ser feitas segundo a ordem alphabetica, systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de accordo com a relação infra.

5ª. Os proponentes se obrigarão a fornecer dentro de 24 horas os objectos pedidos, sob pena de multa de 20 % sobre o valor dos pedidos

6ª. Os proponentes se obrigarão a entregar os objectos pedidos nos logares designados.

—

Relação dos objectos

Agua raz, litro.
Agulha de marinheiro, uma.
Alvaiade, kilo.
Alcatrão da Suecia, litro.
Almotolia para 1, 2, 5 e 10 litros, uma.
Alavanca de ferro, kilo.
Amarello francez, idem.
Ancoretas de ferro, idem.
Arrebem, idem.
Ancoras de ferro, idem.
Arruellas de borracha para nivel, uma.
Arruellas de cobre, kilo.
Arruelas de ferro, idem.
Azeite de peixe, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite doce, idem.
Azul ultramar, kilo,
Baldes de madeira ferrados, um.
Baldes de ferro galvanisado, pollegada.
Bandeira nacional de 2, 3, 4 e 5 pannos, uma.
Botões de arridas fecnadores de metal, duzia.
Busca vida de ferro, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brim Imperial, idem.
Bomba de ferro, uma.
Bomba de madeira, uma.
Brocha n. 6 e 8, idem.
Brocha pequena, idem.
Brocha grande, idem.
Brocha para pintura, idem.
Beril, um.
Borracha volcanisada em lençol, metro.
Cabo de linho, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo do Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Cadernaes de ferro e de madeira, idem.
Cadernaes de cylindro, idem.
Cadeados grandes e pequenos de ferro, um.
Caibros de qualidade, idem.
Caldeirão para derreter breu, kilo.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, um.
Cré, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Calque em panno, metro.
Calque em papel, idem.
Canivete de cabo de osso com 2 folhas, um.
Campas de metal, uma.
Canetas diversas, duzia.
Cantoneiras de ferro (sortidas), kilo.
Carvão New-Castell, idem.
Carvão Cok, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Cera amarella, idem.
Costado de pinho da suecia (diversas dimensões), metro.
Costado de pinho de resina (diversas dimensões), idem.
Curvas de sicupira verdadeira, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira, idem.
Croque, um.
Cimento inglez (diversas marcas), kilo.
Cimento allemão (diversas marcas), idem.
Cimento francez (diversas marcas), idem.
Cortas frio, um.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Carrapoço de ferro (sortidos), idem.
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Cobre para forro de canôa, idem.
Cordas para andaime, peça.
Colla da Bahia, kilo.
Couro cru, um.
Correia de sola ingleza (singella), metro.
Correia de sola ingleza (dobrada), idem.
Corrente de ferro de 2/8 a 2 pollegadas, kilo.
Cravos de cobre (diversas dimensões), idem.
Chavetas de ferro, uma.
Dobradiças de ferro de diversos tamanhos, par.
Dobradiças de metal de diversos tamanhos, idem.
Dedaes de repucho, um.
Desamoador de ferro calçado, idem.
Envelloppes pequenos para cartas, caixa.
Envelloppes em branco para officio, cento.
Envelloppes timbrados para officio, idem.
Escala metrica de madeira, uma.
Esquadro de faia, um.
Escapola de ferro, idem.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova para tubos, idem.
Escopro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Estôpa de linho americano, idem
Estôpa de linho, idem.
Estôpa de embirina, idem.
Elô patente de 3/4 a 5/8, um.
Fechadura de metal pequena, uma.
Fechadura de ferro grande e pequena, idem.
Fateicha de ferro, kilo.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Fio de vela, idem.
Fio de lã, idem.
Ferrolhos de metal grandes e pequenos, um
Ferrolhos de ferro (sortidos), idem.
Forguetas de ferro, uma.
Forguetas de ferro e bronze, idem.
Gatos de ferro singelo e dobrado (sortidos), um
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em caroço, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis de 2 côres, idem.
Lapis de borracha, idem.
Lacre, pão.
Lima chata ingleza (sortida), pollegada.
Lima triangular ingleza (sortida), idem.
Lima chata com canto morto e vivo (sortidos), idem.
Lima de meia cana (sortida), idem.
Lima murça, idem.
Limatão inglez (sortido), idem.
Linha de barca, kilo.
Linha alcatroada, idem.
Linha de barca e sondagem, idem.
Lixa de vidro e papel, folha.
Lixa de esmeril em pano, folha.
Limpadores de penas, um.
Lona ingleza 1ª qualidade, metro.
Lona imperial, dito.
Livro em branco papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, encadernação de pano e papel, um.
Livro de papel Carret de 50 a 200 folhas, encadernação de pano e couro, um.
Marretas de ferro (sortidas), um.
Martello de ferro (sortidos), um.
Martello de aço (sortidos), um.
Metal, composição diversas grossuras, folha.
Mangueira de lona de diversas dimensões, metro.
Mangueira de sola de diversas dimensões, metro.
Mialhar branco, kilo.
Mialhar alcatroado, kilo.
Machadinha, uma.
Merlin, kilo.
Manilha de ferro grande e pequena, kilo.
Moitões de ferro e madeira, polleg.
Moitões de ferro e bronzeados, idem.
Moitões ferrados, idem.
Novello de fio fino, um.
Novello de fio grosso, um.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Patesca de ferro e madeira, polleg.
Pés de cabra, uma.
Pá americana, uma.
Pá de ferro patente alvado inteiro, uma.
Pá de ferro, uma.
Panno de estopa, metro.
Palhas de coqueiros, cento.
Pharol, um.
Papelão asbestos de 1/8 a 3/8, kilo.
Papel sem fim, peça.
Papel mata-borrão, cartão.
Papel almasso de 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado. 2ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado de 3ª qualidade, resma.
Papel para embrulho, folha.
Papel timbrado para officio, resma.
Papel ministro, caixa.
Papel Carret, folha.
Papel Jesô, folha.
Papel Ecû, idem.
Papel Baiseo, idem.
Papel Colombier, idem.
Penas Perry 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Penas Mallat 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Penas finas para desenho, caixa.
Pasta de oleado formato Carré, uma.
Pastas de oleado formato Raisen, uma.
Pastas de oleado formato Jesû, uma.
Pastas de oleado formato Ecû, idem.
Parallelipipedes de granito, um.
Parafusos de ferro sortido (cabeça aberta) duzia.
Parafusos de ferro sortido, cabeça boliadá e quadrada com porca e sem porca, kilo.
Persovejo de metal (sortidos), caixa.
Presilhas de metal (sortidas), caixa.
Piassava, kilo.
Pó preto, kilo.
Pranchão de pinho da Suecia de diversas dimensões, metro.
Pranchões de pinho resina de diversas dimensões, metro.
Pranchões de páo carga de diversas dimensões, idem.
Pranchões de amarello de diversas dimensões, idem.
Pranchões de oiticica de diversas dimensões, idem.
Pregos caibraes grandes e pequenos, kilo.
Pregos de ferro para forro e costado, idem.
Pregos de ferro batel grandes e pequenos, idem.
Pregos de ferro galvanisados (sortidos), idem.
Pregos francezes (sortidos), idem.
Prego de zinco (sortidos) idem.
Pregos de metal composição (sortidos), idem.
Pregos estopores, cento.
Pregos ripaes francezes, kilo.
Pregos de ferro ripaes do reino, idem.
Pregos de ferro ripaes da terra, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, idem.
Pixe, litro.
Prumo de chumbo, kilo.
Query para cabo, um.
Rospa de ferro, uma.
Raspadeira cabo de osso, idem.
Rebites, kilo.
Regua de faia, uma.
Regua de jacarandá, idem.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Rodo de ferro, um.
Sabão commum, kilo.
Sabonetes, um.
Sandalo, kilo.
Sarautiho, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Sola nacional, meio.
Taboas de pinho da Suecia, diversos tamanhos, metro.
Taboas de amarello de diversas dimensões, idem.
Taboas de pinho resinoso de diversas dimensões, idem.
Taboas de pau carga de diversas dimensões, idem.
Taboas de cedro de diversas dimensões, idem.
Taboas de cedro, idem.
Toalhas de feltro, duzia.
Tinas de madeira forrada, uma.
Taxas de cobre (sortidas), kilo.
Taxas de bomba (sortidas), idem.
Taxas de ferro (sortidas), idem.
Tapetes para escaler, metro.
Tijolo francez, um.
Tijolo d'alvenaria grossa, milheiro.
Tijolo d'alvenaria batida, idem.
Tijolo de fogo, um.
Telhas de vidro, uma
Telhas de barro nacional, milheiro.
Telhas de zinco onduladas, kilo.
Tesoura para papel, uma.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta preta em massa, idem.
Tinta verde em massa, idem.
Tinta carmim, frasco.
Tinta Stephen em 1/2 litro, idem.
Tinta Stephen em 1 litro, idem.
Tinta preta na ional, garrafa.
Tinteiro de vitro, um.
Terço de ferro, idem
Traves de sicupira verdadeira, metro.
Traves de embe iba preta, idem.
Trado de colher 1/4 á mais, pollegada.
Trado de rosca de 1/4 á mais.
Trena de fita de 10 metros á 20 metros, uma.
Trena de aço de 10 metros á 20 metros, idem.
Trena de ferro de 10 metros á 20 metros, idem.
Tubos de vidro a prova de pressão para nivel de caldeiras, com diversas dimensões, um.
Torno pequeno de mesa, idem.
Urupema de palha, uma.
Varão de ferro galvanisado (sortido), kilo.
Varão de ferro inglez redondo, de diversas dimensões, idem.
Verde francez, idem.
Verde chrome, idem.
Vermelhão da China, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Verniz de gaz, idem.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura de timbó, idem.
Varas para canôa (madeira de camaçary ou condurú) com 4 ou 6 metros de comprimento, idem.
Vasador de aço, um.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.
Zinco em lençol, idem.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 28 de Dezembro de 1895

O secretario.
Aurelio Francisco Tavares.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor inglez Tamar, entrado em 10 do corrente mez, uma caixa com a marca H(2687)P numero 10 com 45 kilos com indicio de avaria; e do vapor francez Medoc, entrado em 19 do corrente, quatro caixas de marca AP numero 1 a 4 com indicio de avaria e dous barris de marca AP, vasando; pelo que intima-se os donos ou consignatarios, para no praso de oito dias, requererem o que fôr á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 28 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Magdalena» uma caixa de marca M C & C em cima e H em baixo, numero 423 com indicio de falta, uma caixa de marca P, numero 105 com 98 kilos de peso, quebrada, pelo que intima-se o dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer, o que for á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 27 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Da ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico a quem interessar possa que foi prorogado até o dia 10 do corrente a arrecadação a bocca do cofre do imposto de decima das freguezias de Santo Antonio, Boa Vista e São José e que tambem continua a arrecadação das freguezias do Poço, Varzea, Afogados e Graça.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

DECLARAÇÕES

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Tendo-se procedido o sorteio de 40 debentures d'esta saciedade, cujos numeros vão abaixo declarados, convido os possuidores das mesmas á virem resgatal-as de 2 de Janeiro proximo em diante, as quaes não correm mais juros.

Convido tambem os demais possuidores de debentures á receber os juros das mesmas d'aquella data em diante, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34:

28	109	305	443
30	121	314	444
46	125	325	447
61	142	332	524
65	151	335	550
71	181	342	567
81	209	365	569
84	230	381	591
91	234	393	599
93	238	435	600

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

COMPANHIA
Industruial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1° andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

PRADO PERNAMBUCANO

ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO

8.° anniversario

GRANDES PREMIOS

Dia 5 de Janeiro de 1896

Terminando ás 5 horas da tarde com a sorte do importante brinde, offerecido aos frequentadores do mesmo; sendo um lindo (Pitel) carro Victoria, com quatro assentos e arreios para um cavallo.

1.° Pareo—**Anniversario**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenhão obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 200$000 ao 1.° 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cantor	5	Rod. pedrez.	Pernamb.	54		A. M. Almeida.
2	Modesto	«	Mellado	«	«		V. Beirão.
3	Temeroso	«	Castanho	«	«		G. Albuquerque.
4	Belleza	«	«	«	«	Grenat e azul	M. Falcão.
	Magico ex-Catual	«	«	«	«	Encarnado e branco	J. G.
6	Hilda	«	Rodado	«	«	Preto	A. M. Pinheiro.
7	Tenho medo	«	Mel. rap.	«	«	Ouro	Coud. Cruzeiro.
8	Bossuco	«	Castanho	«	«	Verde	J. P.
9	Atentido	«	Alazão	«	«	Azul e branco	F. Lopes.
10	Pimpão	«	Cardão	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
11	Triomphante	«	Alazão	«	«	Encarnado e ouro	A. Silva.

2.° Pareo—**Jockey Club Paraense**—1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seu bem	5	Preto	Pernamb.	54	Roxo e preto	B. Luna.
2	Girafa	«	Rodado	«	«	Encarnado e preto	L. S. França.
3	Ideal	«	Alazão	«	«	Amarello	C. Vidal.
4	Tepy 2.°	«	«	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
5	Politiqueiro	«	Cardão	«	«	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
6	Furacão	«	Castanho	«	«	Rosa	Henrique.

3.° pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1400 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.° 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Mascotte	«	Castanho	«	52	Encarnado e preto	Coud. Mouriscana.
3	Maestro	«	Rodado	«	«		A. M. Almeida.
4	Cingo	«	Preto	«	«	Verde	J. Pacheco.
5	Ino	«	Mellado	«	«	Encarnado e preto	C. Campos.
6	Beija-flôr 2.°	«	Rodado	«	«	Ouro preto	Coud. Oliveira.
7	Fumaça 2.°	«	Zaino	«	«	Encarnado e preto	R. Cardoso.
8	Talissier	«	Rodado	«	«	Amarello	M. J. G.

4.° Pareo—**Prado Villa Isabel**—1.200 metros.—Animaes paugas e de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
2	Banqueiro	5	Alazão	«	50	Grenat	J. S. Real.
3	Caturama	5	Castanho	«	52	Amarello e branco	J. Ferreira.
4	Rusticano	5	Alazão	«	54	Ouro	D. Moraes.
5	Aramary	5	«	«	54	Amarello e azul	S. Doria.
6	Bonina	5	Preto	«	52	Preto e branco	C. Santos.

5.° Pareo—**Jockey Club**—1.700 metros. Animaes de Pernambuco. —Premios: 400$ ao 1.°, 80$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Preto	Pernamb.	52	Encarnado e azul	J. Mathias.
2	Piano	5	Castanho	«	«		Coud. União.
3	Seu Bem	5	Preto	«	«	Róxo e ouro	B. Luna.
4	Toulon	5	Rodado	«	«		V. Beirão.
5	Quand-même	5	Castanho	«	«		J. B.
6	Vingador	5	Rodado	«	«	Encarnado	Coud. Portuense
7	Maurity	5	Castanho	«	«	Ouro	J. Castro.
8	Pruce	5	Alazão	«	«	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.

6.° Pareo—**Derby Club Rio**—2.000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco Premios: 800$000 ao 1.°, 160$000 ao 2.° e 80$ ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	45	Amarello	M. J. Gomes.
2	Plutão	5	«	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.
3	Turco 2.°	5	Alazão	«	54	Grenat e azul	J. G. Ferreira.
4	Todo-é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Furioso	5	Rodado	«	52	Verde	M. L. Machado.
6	Maestro	5	«	«	45		A. L. Almeida.
7	Cingo	5	Preto	«	45	Verde	J. Pacheco.
8	Ida	5	Rodado	«	45	Ouro	Coud. Cruzeiro.

7.° Pareo—**Sport Club**—1.450 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Waterloo	5	Mellado	Pernamb.	52	Azul e branco	F. A.
2	Tenor 2.°	5	Alazão	«	«		G. C. Albuquerque
3	Quand-même	5	Castanho	«	«		J. B.
4	Fortaleza	5	Mellado	«	«		J. H. Cavalcante.
5	Baliza	5	Castanho	«	«	Encarnado e preto	C. Campos.
6	Enireb	5	Rodado	«	«	Branco e rôxo	A. Silva.

Observações

Tocando a pesagem, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realizar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado, 4 de Janeiro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accôrdo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado, á rua da Imperatriz n. 26 1° andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que só marcado na pedra sera rigorosamente cumprido.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para procurarem os seus cartões e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia da corrida.

AVISO

A Directora desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

—

A archibancada do centro fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas numeradas .. .. .. 1$000
Entrada para senhoras GRATUITA

—

Os brindes acima referidos acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista n. 88, e os ingressos acham-se a venda no mencionado Bazar e na Secretaria do Prado.

Secretaria do Prado Pernambucano, 31 de Dezembro de 1895.

O SECRETARIO,
C. de Abreu.

MUTILADO

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes, cujos numeros foram sorteados para resgate, e que são os que abaixo vão mencionados, a virem receber na séde d'esta companhia, e a contar do dia 7 de Janeiro proximo futuro, o importe das mesmas e os juros do semestre de Julho á Dezembro d'este anno, sendo que, depois do dia 1.° do sobredito mez de Janeiro em diante ellas não vencerão juros.

Igualmente convido aos demais possuidores das mesmas obrigações, a virem receber os juros do dito semestre.

Numeros das obrigaçõss:

297	433	460	561	618	774
838	1093	1231	1297	1478	1520
1609	1625	1778	1882	1908	2197
2367	2436	2559	2705	2815	3181
3214	3267	3336	3341	3473	3532
3636	3639	3699	3751	3787	3926
4064	4072	4180	4184	4326	4360
4404	4521	5008	5134	5317	5354
5673	5708	5798	5821	5924	5950
5975	5998	6011	6026	6030	6118
6304	6340	6370	6403	6444	6523
6607	6683	6695	6759	6760	6780
6833	6854	6914	7196	7255	

Escriptorio no Recife, 30 de Dezembro de 1895.

(Assignado)—Sebastião Lopes Guimarães, director gerente interino.

Emprestimo Nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. autorisados pelo Banco da Republica do Brazil pagarão em seu escriptorio a rua do Commercio n. 6 1.° andar do dia 2 de Janeiro proximo vindouro em diante os juros relativos ao 2.° semestre a vencer-se em 31 do corrente das apolices do emprestimo acima subscritas por seu intermedio.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Costuras do Arsenal de Guerra

Reforma das cartas de fiança

De ordem do cidadão tenente-coronel Dr. director deste arsenal, são convidadas todas as costureiras matriculadas para virem até o dia 31 do corrente mez, reformar as respectivas cartas de fiança, não podendo continuar como costureira do mesmo arsenal, durante o corrente anno, as que deixarem de fazel-o no referido prazo.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

IRMANDADE DO Glorioso Santo Amaro das Salinas

MESA GERAL

De ordem do Irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 5 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, afim de procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1896 a 1897.

Consistorio da capella do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 2 de Janeiro de 1896.

O secretario
Heleodoro José da Silva.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do Art 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 9 7/8 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 a 28 do Dezembro do corrente anno, o preço d'agua ás casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e de 444 rs. por metro cubico de excelente no proximo mez de Janeiro.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

EM LIQUIDAÇAO

Na antiga séde d'esta Companhia, pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o terceiro rateio na razão de 20$ em cada acção, a contar do dia 3 de Janeiro proximo em deante.

Recife, 25 de Dezembro de 1895.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

*B*anco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco do Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Jezuino Alves Fernandes
Director.

Instituto Vaccinico Municipal

O Instituto Vaccinico Municipal funcciona em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia, nas terças-feiras, quintas e sabbados das 10 horas ao meio dia, sendo feitas as vaccinações com lympha animal.

Convida-se aos municipes a que alli compareçam para serem vaccinados, unico meio seguro de premunirem-se contra a peste da variola.

COMPANHIA
Industrial Pernambucana

A administração desta companhia annuncia que acham-se á disposição dos Srs. accionistas em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2° andar, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 27 de Dezembro de 1895.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
DeLondres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Norddentscher Lloyd
O vapor Salier

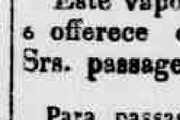

E' esperado dos portos da Europa até o dia 2 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

O VAPOR
Habsburg

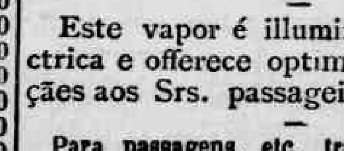

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

Commandante Owen

E' esperado da Europa no dia 6 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 9 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação S. Paulo

LINHA DO NORTE
O vapor
Banan

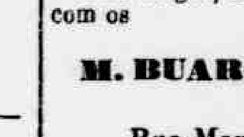

E' esperado do sul até o dia 4 de Janeiro proximo, e sahirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Commandante Levallois

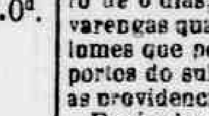

Espera-se da Europa até o dia 3 de Janeiro e seguirá depois da demora e cessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia A. C. de Freitas
O vapor Troya

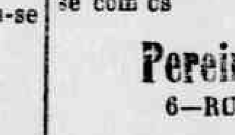

Seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Prince Line of Steamers

James Kuott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

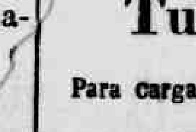

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 3 de Janeiro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 4 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montovidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parabyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

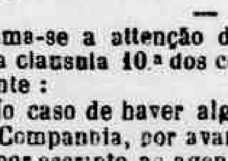

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Cometa

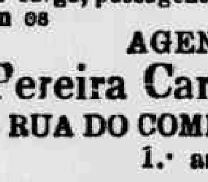

Presentemente neste porto seguirá para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, nestes poucos dias.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Paquete Equateur

Commandante Lartigne

E' esperado em nosso porto até o dia 2 de Janeiro de 1896, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Dakar

Paquete Portugal

Commandante Rossignol

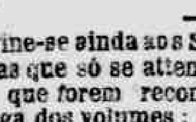

E' esperado da Europa até o dia 4 de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

LEILOES

— Sexta-feira, 3 de Janeiro, deve ter logar o leilão de fazendas e miudezas, perfumaria, carteiras, quadros e moveis do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Hoje, 3, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, constando de madapolões, algodões, chitas e miudezas.

— Sabbado, 4, ás 11 horas em ponto. 37 duzias de taboas, madeira do Pará, acapú e pão setim.

— A's 11 1/2 horas leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 33.

Leilão

De 1 silhão, 1 realejo, 1 mala, fazendas miudezas, 1 carteira, 1 secretaria, 1 bomba, 1 fogão, chapéos, vidros para relogios, perfumarias, tapetes, saboneles, chaminés, moveis, fichús, brins, colxas, collarinhos, quadros e muitos outros objectos existentes

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Sexta-feira, 3 de Janeiro

AGENTE PINTO

Leilão

De 43 duzias de collarinhos de linho.
23 ditas de lenços de algodão.
25 colchas de côres.

SEXTA FEIRA, 3 DO CORRENTE
A's 11 *horas*

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Silveira
Leilão
De predios

Sexta feira, 3 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea n. 44 A, á estrada do Arraial, freguezia do Poço, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, frente murada com portão de madeira ao lado, cacimba meeira, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros e 80 centimetros, terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De 36 duzias de taboas acapú e pão setim cariados rachados

Sabbado, 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em frente ao theatro Santa Isabel, Largo da Republica

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 37 duzias de taboas novas acapú e pão setim, com defeito, e fazem parte de maior quantidade vinda do Para.

O referido leilão se effectuará ás 11 horas em ponto, em frente ao theatro Santa Isabel, por ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão ás 11 1/2 horas.

LEILAO
De moveis, louça e vidros

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 4 quadros, 2 etagers, 1 espelho, 4 jarros, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de balanço, 1 cama franceza, 1 commoda, 6 cadeiras de junco, 1 espelho, 1 lavatorio, 3 candieiros, 4 camas de vento, 1 marqueza, 2 cabides, 1 mesa de jantar, 1 aparador, louça para chá e jantar, 1 resfriadeira, trem de cosinha, copos, calices, garrafas, bacias, mesas de cosinha e outros moveis de casa de familia, 1 mesa dourada, 6 cadeiras de phantazia, 4 jarros finos.

Sabbado, 4 do corrente

A'S 11 1|2 HORAS DA MANHA

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 33

João Bastos Pinto tendo mudado sua residencia para Maceió, bem como sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 33, outr'ora Mondego, no Cotovello.

AVISOS DIVERSOS

= Engommadeira que saiba engommar a roupa de senhora, precisa-se na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Aluga-se o sobrado n. 61 da rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista; a tratar em Olinda, rua de S. Pedro Martyr n. 16.

Guarda-livros

Ensina-se; a tratar no becco dos Ferreiros numero 6.

Banhos salgados

Aluga-se duas casas com optimos commodos e perto dos banhos, em Boa Viagem; para informações á rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma; em Caxangá á rua de S. Francisca de Paula n. 30. Paga-se bem.

Escola particular á rua Coronel Suassuna n. 139

Esta escola regida pelo professor Tranquillino da Cruz Ribeiro, abre novamente os seus trabalhos no dia 8 de Janeiro.

Recebe alumnos externos, internos e seminternos pelos preços mais accommodados, e encarrega-se não só do ensino primario para os externos, como tambem do secundario para os internos e seminternos.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi prévisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Assucar Companhia Refinadora

Vende-se refinado especial arroba		8$500
»	1ª	7$000
»	2ª	6$000
»	3ª	5$500

Caes do Capibaribe n. 66

TRIGESIMO DIA

Manoel Simão dos Santos

Manoel Simão dos Santos Figueira, sua mulher e filhos, Joaquim Simão dos Santos Figueira e José Simão dos Santos Figueira convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar na igreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado 4 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de seu presado tio Manoel Simão dos Santos, fallecido em Portugal no dia 4 de Dezembro de 1895, e por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

Maria Eugenia Ramos de Mello

Manoel Joaquim da Costa Ramos e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presada filha e irmã Maria Eugenia Ramos de Mello, na cidade de Penedo, no dia 29 de Dezembro ultimo, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 4 do corrente ás 7 1|2 horas da manhã, 7° dia do seu passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

CIDADE DE
BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.° andar.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc

Engenho á venda

Vende-se o engenho Porto Alegre com proporções para safrejar mais de 2.000 pães de assucar, terrenos muito ferteis, distante do porto de embarque, menos de legua e meia no municipio de Serinhãem. Quem pretender dirija-se a mesmo engenho para correl-o e trata negocio no engenho Dous Mundos do municipio de Ipojuca.

O café na ponta

A fazenda Pau Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data porediante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol de seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pão Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

MUTILADO

Dormitorios ou quartos mobiliados para solteiros, no ameno arrabalde da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Taverna

Vende-se por junto ou a retalho todos os utensilios e armação, depositos para aguardente, gaz, candieiro, mesas, cadeiras, generos, tudo que existe; a casa está desembaraçada e garante-se a chave, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 93.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ao commercio

Pelo presente declaro que nesta data vendi nossa casa commercial sita á rua da estrada nova de Caxangá n. 87, aos Srs. Reis & Campos, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 29 de Dezembro de 1895.

Oliveira Campos.

Taverna

Vende se uma bem afreguezada, em um dos melhores lugares da Boa Vista; a tratar na rua da Imperatriz n. 34, loja.

Casa

Aluga se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para numerosa familia, a par de grande quintal, muitas fructeiras e um excellente parreiral preço razoavel; a tratar no Bazar de Affogados.

Trilhos de 9 kilos

Compra-se dous kilometros de linha de trilhos de 9 kilos; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta, á tratar: na Rua Velha n. 82

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Amas

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de duas amas; uma para cosinhar, e outra para lavar e engommar.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compre alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, ronneiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Cavallos furtados

Na noite de 18 do corrente furtaram da estribaria do engenho Canôado municipio da Escada quatro cavallos, cujos signaes são os seguinte:

Um castanho foveiro, com tres pés arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo.

Outro castanho, com o pé direto branco, inteiro, quartão.

Outro castanho, castrado, andador de baixo.

Outro alazão foveiro, pés e mãos arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo curto. Gratifica-se a quem os aprehender ou der noticia exacta no referido engenho ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1° andar escriptorio de Leal & Irmão.

Excellente lei!!!

O proprietario que alugar casa sem estar hygienica, isto é, sem estar bem conservada, caiada, pintada de novo e participado a Hygiene pagará a quantia de 50$000 de multa e a porá hygienica, ou pagará mais a quantia que for necessaria para o governo a por hygienica; isto a bem desta cidade do Recife.

Os inquelinos que continuem impunimente a alugar as casas por qualquer tempo comtanto que as emporcalhe e arruine bastante, como costumão, a seu proveito mal entendido; isto a bem desta cidade do Recife.

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria de F. P. Boulitreau.

Rua 15 de Novembro n. 64

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca gente, na rua da Praia n. 4

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14.

Attenção

Francisco Hypolito da Cunha, tendo perdido um recibo da quantia de 50$000, que entrou para a companhia Ferro Carril, como fiança, afim de accettar o lugar de cocheiro, desde já declara achar-se sem valor algum o mesmo recibo. Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Francisco Hypolito da Cunha.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. — *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Exposição de Paris, de Orleans E UNIVERSAL DE LYON

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO

Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

EDUARDO PRADO

A

ILLUSÃO AMERICANA

« Possuir este livro foi delicto, »
« Lel-o conspiração, »
« Crime havel-o escripto. »

UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL

Democracia

REPRESENTATIVA

Do voto e do modo de votar

3ª EDIÇÃO absolutamente refundida

UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1883, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ADERENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza.—Vinhos superiores.— Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do Brazil.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto: 44 horas.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Maisons-Laffitte, Paris.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Uma noticia explicativa envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra. 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.

E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias

como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

Cosinheira

Precisa-se de uma que entenda bem de sua arte e que seja asseiada; na rua do Cabugá numero 11.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Ai mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolsinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tu queres que teu pai gaste dinheiro sem poder?

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito mão, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões bonitos, mas, a, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco...

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim.

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Chegou! Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasia em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que n'esta data compraram a taverna sita á Estrada Nova de Caxangá de 87 livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor ou com qualquer direito, relativamente a alludida taverna, apresente-se no praso de tres dias, a contar desta publicação.

Recife, 29 de Dezembro de 1895.

Reis & Campos.

Vende-se

Ou aluga-se a casa n. 6, no Cajueiro (Magdalena) contendo 8 quartos, 2 grandes salas, agua e gaz, com terreno arborisado e 6 quartos fora da predio.

Quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 26, 3° andar, que encontrará com quem tratar.

As chaves no mesmo sitio.

Avio

Arrenda-se um importante sitio com boa casa para morada, dita para criados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á estação Casa Amarella: quem pretender dirija-se á Custodio Nunes, estabelecido proximo á dita estação.

Rua Larga do Rozario n. 22
Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, já bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e liso

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SORPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo **ARMAZEM DO LIMA**, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de **VISU** a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo-se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas, Lapis, Carnets, décalitros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc., etc., estando tudo guarnecido dos mais saborosos CONFEITOS, fondants, drageés, pralines, amandes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de CAKES, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, Neva, Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudia, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoitos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Cheddar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel apertivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para MESA

Emfim o ARMAZEM DO LIMA sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas expósições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dozentos de fundo.

O lugar é o mais apropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de detraz 1. andar.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronmetro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas s tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 49

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

FALERMO DE FARIA

XXVI

(Continuação)

No momento d'alli entrar, parou e pareceu querer fallar, mas, mudando bruscamente de idéas, abrio a porta e introduzio o attorney, lançando um olhar significativo para a cama, depois recuou como se quizesse julgar do effeito que a scena produziria nesta nova testemunha.

Ferris, fazendo esforços para dominar a commoção, com os olhos fitos sobre a fórma immovel do advogado e o grupo de amigos que o cercavam, voltou-se para o Dr. Tredwell com essa singular expressão que tinha notado já nos olhos de Byrd e disse surdamente:

— Não é um espectaculo novo para nós, doutor. Já fomos testemunhas de uma scena como esta.

Era verdade.

A' parte a mudança de circumstancias e de lugar, o espectaculo que tinha diante de si era o mesmo que haviam presenciado algumas semanas antes, em uma pequena casa no outro extremo da cidade.

Sobre a cama, uma figura livida, insensivel, cujo rosto desapparecia quasi todo sob espessas ligaduras estava voltada para elles, rigida, já com o sello da morte.

Ao seu lado, o medico, o mesmo que tinha sido chamado para soccorrer Mrs. Clemmens, tendo como então ar de sombria apprehensão que Ferris esperava a cada momento ver traduzir-se pelo gesto solemne que fizera á cabeceira da viuva antes della ter fallado.

Até o grupo de mulheres que estava em volta da cama tinha a mesma expressão que apresentavam aquellas que esperavam um movimento de Mrs. Clemmens, e, se não fosse a presença de Imogene, sentada, immovel, junto da cabeceira, Ferris teria podido acreditar que assistia á antiga scena.

Profundo silencio reinava no quarto.

— Não ha esperança? perguntou Ferris ao Dr. Tredwell.

— Nenhuma. O ferimento é singularmente semelhante ao de Mr. Clemmens. Provavelmente recuperará os sentidos, mas não viverá. A nossa unica consolação é que, no caso actual, não houve crime.

O attorney fez um gesto na direcção de Imogene.

— Como está ella aqui? perguntou elle.

O Dr. Tredwell levou-o para a casa contigua.

E contou-lhe como Orcutt, acompanhando Imogene até ao portão do jardim, tinha sido ferido pela queda do tronco de carvalho.

Ferris, a quem esta scena recordava as palavras da viuva Clemmens no seu leito de morte:

« Possa a vingança do céo ferir aquelle que me ferio, oxalá a minha sorte seja a sua, dente por dente, olho por olho, morte por morte. »

Voltou-se para o doutor com gravidade e perguntou se miss Dare não tinha sido ferida.

O Dr. Tredwell respondeu abanando a cabeça:

— Nem sequer arranhada.

— E no entanto estava junto delle, dava-lhe o braço?

— Talvez, o que duvido muito.

— Estava junto delle, estava, pronunciou a voz tranquilla de Byrd ao seu ouvido, e desappareceu quando o ramo cahio. Deve ter sido ferida, posto que diga que não. Mas não creio que esteja em situação de sentir os ferimentos ou contusões.

— Estava presente, então? observou Ferris. Tinha seguido miss Dare?

— Estava presente.

— Não tem nada que dizer-me a respeito do que se passou entre elles?

— Não sei nada. Não ouvi senão muito poucas palavras da sua conversação. Foram as suas maneiras e acções que nos fizeram desejar a sua presença immediata.

E depois de lhe haver contado com que expressão de medo Imogene tinha fugido da bibliotheca, proseguio:

— Hickory e eu, depois de termos visto cahir aquelle enorme tronco, esperavamos encontrar miss Dare esmagada e coberta de sangue; mas em vez disto, levantou-se logo, e vendo Orcutt estendido, sem movimento a seus pés, inclinou-se para elle com a expressão de terror e anciedade, que ainda se vê neste momento. Dir-se-hia, não é verdade, que esperava que elle se levantasse e que completasse a phrase que a catastrophe interrompeu.

— E que phrase era essa?

— Se bem me recordo era: « Se um homem tem que soffrer por esse crime, não será Craik Mansell, mas... » Não teve tempo para dizer quem.

— Pobre amigo! exclamou Ferris, ferido no exercicio das suas funcções! É uma mysteriosa providencia..... uma mysteriosa providencia.

E entrou para o quarto do ferido.

Tudo alli se conservava no mesmo estado.

Sobre o travesseiro a mesma cabeça pallida, á cabeceira da cama as mesmas pessoas attentas e anciosas.

Imogene Dare especialmente, parecia não ter feito um movimento durante todo o tempo da sua ausencia.

Estava immovel e silenciosa, respirando a custo, e posto que não houvesse na expressão do seu rosto dôr, nem terror, nem esperança, comtudo adivinhava-se um não sei quê, que lhe dava o direito de estar alli á cabeceira da cama; e ninguem, nem mesmo aquelles que ignoravam o exacto caracter das suas relações com o moribundo, se admiravam da sua presença.

Ferris, consternado como estava por aquella calamidade, que privava a advocacia de um dos seus membros mais distinctos, e elle proprio do seu mais antigo amigo, não podia deixar de sentir a agonia do profundo interesse que, pelo menos no pensamento de Imogene, se ligava á palavra que os labios do moribundo murmurariam talvez; e dominado por este sentimento, esperou tambem inconscientemente, o quê?

Mal saberia dizel-o, tão anniquilado estava pela imprevista catastrophe e pelas extraordinarias circumstancias que a tinham acompanhado.

Muitas horas se passaram assim.

Mas quando deram quatro horas, Ferris que tinha a pouco e pouco desviado a sua attenção de Imogene para a dirigir mais especialmente para o seu amigo, sentio uma indefinivel sensação de espanto e, levantando-se, approximou-se da cama e olhou para aquelle que a occupava com a apparencia d'um homem que queria duvidar do que via.

Singular mudança se havia operado na physionomia de Orcutt.

Posto que rigido ainda, e sem nenhum signal de que houvesse recuperado os sentidos, não era o rosto do homem que conheciam, mas um rosto differente que, embora com as mesmas feições, tinha expressão de tal modo sinistra que estava quasi desconhecido.

Imogene não deixava de olhar para elle, arquejante.

De repente (era a um gesto do medico ou a um movimento do moribundo?) Ferris, o Dr. Tredwell e um outro gentleman que acabava de entrar e se conservava a um canto do quarto, avançaram vivamente e collocaram-se aos pés da cama.

No mesmo momento, Imogene levantou-se e, afastando-os com a mão com ar de supplica e de commando ao mesmo tempo, inclinou-se lentamente sobre o ferido, que pareceu reconhecel-a; mas ella não fez caso e não se deteve a esperar a palavra que, evidentemente, tremia em seus labios momentaneamente conscientes.

Cada vez mais inclinada sobre elle, poz toda a alma no olhar ardente, sob o qual o tinha encadeado.

Então, solemnemente, inabalavel na sua resolução, pronunciou essas palavras que nenhuma das pessoas presentes podia saber que eram a repetição de uma pergunta que lhe havia dirigido pouco tempo antes:

« Se Craik Mansell não matou a viuva Clemmens, quem é então o assassino, quer dizel-o, Sr. Orcutt? »

E conservou os olhos implacavelmente fitos nos do advogado, sem se preoccupar com as exclamações em voz baixa das testemunhas desta scena, que perguntavam o que significavam aquellas palavras ou suppunham que este ultimo choque havia perturbado a razão de Imogene.

O moribundo estremeceu, e, procurando no rosto de Imogene um signal de enternecimento ou compaixão, abrio os olhos e murmurou:

— O destino não o disse?

Immediatamente Imogene se ergueu em toda a sua altura e, indicando com a mão aquelle corpo estendido diante della exclamou:

— Ouviram? Tremont Orcutt, no seu leito de morte, declara que foi a voz de Deus que fallou nesta terrivel desgraça! Vós todos que estaveis presentes quando Mrs. Clemmens murmurou as suas imprecações contra o assassino, deveis saber o que isto quer dizer.

Ferris que, de todos os assistentes era talvez aquelle que tinha mais respeito pelo advogado, soltou uma exclamação indignada:

— Desgraçada! onde parará a sua loucura? Orcutt não me dirá isso a mim!

Mas quando se inclinou sobre o advogado dirigindo-lhe a mesma pergunta que miss Dre, Orcutt voltára já á insensibilidade.

O attorney pareceu perder o que lhe restava de serenidade.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO